



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL | 2023



**Capa: XI Mostra de Talentos do TCE Ceará**  
**Foto: Cristiano Goes - Diretoria de Contas de Gestão III**



## **MISSÃO**

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

## **CONSELHEIROS**

### **Presidente**

Rholden Botelho de Queiroz

### **Vice-Presidente**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

### **Corregedor**

Edilberto Carlos Pontes Lima

### **Conselheiros**

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Patrícia Lúcia Mendes Saboya (Ouvidora)

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

### **Conselheiros Substitutos**

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ**

### **Procuradora-Geral de Contas**

Leilyanne Brandão Feitosa

### **Procuradores de Contas**

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Júlio César Rola Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

## **CORPO DIRETIVO**

**Secretário de Governança**  
José Auriço Oliveira

**Secretário de Controle Externo**  
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

**Secretário de Sessões**  
Frank Martins Tavares Filho

**Secretário de Serviços Processuais**  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

**Secretária de Administração**  
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

**Secretária de Tecnologia da Informação**  
Maria Cairamir Arruda Braga

**Chefe de Gabinete da Presidência**  
Simone Coelho Aguiar

**Chefe da Procuradoria Jurídica**  
Maysa Cortez Cortez

**Controlador**  
Eugênio de Castro e Silva Menezes

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Kelly Cristina Caixeta de Castro

**Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC**  
Luís Eduardo de Menezes Lima

**Elaboração**  
Secretaria de Governança

**Produção Editorial**  
Assessoria de Comunicação Social

**Capa**  
Lorena Barbosa

**Diagramação**  
Jessica Pereira  
Lorena Barbosa

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em observância ao princípio da transparência, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, e em consonância com o art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, submete à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado e da sociedade o Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2023, no qual são registrados os principais resultados decorrentes da atuação do órgão no controle externo da gestão pública, no âmbito da sua jurisdição, assim como em relação à gestão administrativa interna, visando atender ao propósito institucional de “cuidar do que é de todos, melhorando vidas”.

No exercício, o Tribunal impulsionou suas ações voltadas aos instrumentos de controle e aprimoramento da gestão pública, prioritariamente por meio das espécies de auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento, retomando com intensidade as fiscalizações presenciais. Com a estrutura de planejamento contida no Plano Diretor de Controle Externo e no Plano Anual de Trabalho foi possível direcionar as atividades de forma clara, objetiva e transparente.

Baseada em riscos e critérios técnicos com o suporte da área de informações estratégicas, em 2023, o Tribunal atingiu o número histórico de 100 (cem) novas fiscalizações, que versaram sobre previdência social, receitas públicas, obras e serviços de engenharia, educação, saúde, desestatizações, tecnologia da informação, compras públicas, transparência pública e teto remuneratório. Os processos abrangeram cerca de 70 municípios e 14 secretarias estaduais, com volume de recursos de aproximadamente R\$ 14 bilhões. Com relação ao ano de 2022, houve um crescimento de 100% no número de fiscalizações programadas.

Quanto ao nível de governança institucional do órgão, na auditoria coordenada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), a Corte de Contas foi avaliada com o índice bastante satisfatório de 93,75% (noventa e três vírgula setenta e cinco por cento) na condução dos processos de controles internos. A expressiva pontuação reflete claramente o progresso e aprimoramento na qualidade das ações empreendidas por esta Corte, evidenciando o compromisso contínuo com práticas de excelência na gestão pública. Vale mencionar que a avaliação está prevista no Contrato de Empréstimo do Governo do Estado do Ceará, firmado com o Banco Mundial, que visa à execução do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado.

Em consonância com as agendas de grande relevância, esta Corte de Contas fez a entrega do Selo TCE Ceará Sustentável – Edição 2022 aos órgãos e entidades comprometidos com o desenvolvimento sustentável. O prêmio representa um reconhecimento explícito das boas práticas ambientais, além de funcionar como um estímulo à redução de gastos públicos e ao consumo consciente de recursos naturais. Nesse cenário, também merece destaque a conquista do 2º lugar por esta Corte de Contas pela adoção de medidas de sustentabilidade, resultado obtido por meio do método de avaliação denominado “Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração” (IASA), criado pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Da mesma forma, pelo segundo ano consecutivo, o Portal Institucional do TCE Ceará recebeu o “Selo “Diamante” por ter alcançado 100% do “Índice de Transparência” do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). A premiação é concedida aos Tribunais de Contas que se destacam por suas notáveis iniciativas e ações em prol da transparência, reforçando o empenho contínuo em fornecer informações claras e acessíveis à sociedade. O resultado foi obtido por meio de pesquisa aplicada pela

Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em conjunto com os Tribunais de Contas da União (TCU) e do Estado do Mato Grosso (TCE-MT), e divulgada em 13 de novembro de 2023 durante o evento “Transparência em Foco: Controle e Participação Social”, realizado em Brasília-DF.

No âmbito tecnológico, ressalta-se o lançamento do “Portal de Serviços”, ferramenta inovadora que oferece mais de 60 (sessenta) opções de serviços eletrônicos em um ambiente virtual centralizado. Esse marco representa um avanço significativo no processo de transformação digital do Tribunal, proporcionando maior acessibilidade e comodidade aos usuários. O portal abrange uma variedade de serviços, incluindo certidões, sessões, contas, serviços processuais, comunicação, ouvidoria, sistemas, formação, pesquisa, inovação e transparência.

Paralelamente, merece ser colocado em evidência a implantação do Sistema informatizado “e-Obras”. A nova solução tecnológica foi concebida com o objetivo de realizar o monitoramento remoto de obras públicas financiadas com recursos estaduais, de modo a evitar potenciais irregularidades e a desencorajar desvios de recursos. A ação reflete o compromisso do TCE Ceará com a transparência, fiscalização e gestão responsável dos investimentos públicos.

Outro marco de grande importância foi a instituição do Sistema de Integridade do TCE Ceará por meio da Resolução Administrativa nº 19/2023. A ferramenta visa garantir a conduta ética em todos os níveis da instituição, para isso estrutura e organiza os componentes relacionados à integridade e à ética de modo a promover a confiança tanto internamente quanto perante a sociedade.

No âmbito institucional, registra-se que no exercício de 2023 a Corte de Contas julgou 10.093 (dez mil e noventa e três) processos nas 155 (cento e cinquenta e cinco) sessões realizadas, incluindo ordinárias e extraordinárias, virtuais e telepresenciais.

Quanto ao papel pedagógico e orientativo deste Tribunal, foi dada continuidade ao Programa TCEduc por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC). No exercício foram realizados cinco cursos com foco no aperfeiçoamento profissional, de forma a possibilitar um melhor desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o aprimoramento do controle social. Os cursos foram ministrados tanto na modalidade presencial como a distância.

Em sessão plenária ocorrida em 14 de novembro, esta Corte de Contas elegeu os novos dirigentes para o biênio 2024-2025: Conselheiro Rholden Queiroz – Presidente; Conselheiro Valdomiro Távora – Vice-Presidente, Conselheiro Edilberto Pontes – Corregedor e Conselheira Patrícia Saboya – Ouvidora.

Os dados apresentados neste relatório, assim como nos relatórios anteriores, estão em consonância com os objetivos delineados no Plano Estratégico 2021-2026. Essa conformidade evidencia que as ações administrativas e finalísticas implementadas tiveram impacto positivo nos resultados institucionais alcançados por esta Corte de Contas, garantindo que as atividades executadas estejam alinhadas aos princípios de boa governança pública.

Por fim, o presente documento apresenta as principais realizações deste Tribunal ao longo do exercício, sempre visando o aprimoramento institucional no cumprimento de sua missão constitucional de exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. Na sequência, estão demonstradas as informações detalhadas de todas as ações desenvolvidas no período.

Rholden Botelho de Queiroz  
**Presidente do TCE Ceará**

# SUMÁRIO

<b>1 SOBRE O TCE CEARÁ .....</b>	<b>10</b>
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	11
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ .....	13
<b>2 CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>14</b>
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	16
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO .....	16
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO .....	16
2.4 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA .....	24
<b>3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....</b>	<b>25</b>
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....	25
3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS .....	26
3.3 PRINCIPAIS AÇÕES .....	26
3.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	27
<b>4 SECRETARIA DE SESSÕES.....</b>	<b>28</b>
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES .....	30
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	30
4.3 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS.....	32
4.4 PROJETOS INSTITUCIONAIS.....	33
4.5 CONTAS DO GOVERNADOR.....	37
4.6 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS .....	37
4.7 DISTRIBUIÇÃO .....	41
4.8 SUSTENTAÇÃO ORAL.....	42
4.9 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS .....	43
4.10 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO ANO DE 2023 .....	44
<b>5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....</b>	<b>45</b>
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	45
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SEC. DE SERV PROCESSUAIS.....	46
5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	48
<b>6 CORREGEDORIA.....</b>	<b>51</b>
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA .....	51
6.2 APRESENTAÇÃO.....	53
6.3 CORREIÇÕES.....	53
6.4. MONITORAMENTO .....	55

<b>7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>	<b>56</b>
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL.....	56
7.2 OUVIDORIA .....	57
7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	61
<b>8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....</b>	<b>67</b>
<b>9 CONTROLADORIA .....</b>	<b>76</b>
<b>10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>80</b>
10.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES.....	82
10.2 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	83
10.3 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	83
10.4 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	84
10.5 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	94
10.6 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	98
<b>11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>101</b>
11.1 GOVERNANÇA E AQUISIÇÕES.....	101
11.2 OPERAÇÕES DE TI E INFRAESTRUTURA DE TI .....	102
11.3 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE TI.....	103
11.4 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TI.....	104
11.5 FORMAÇÃO E EVENTOS.....	105
<b>12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO... </b>	<b>107</b>
12.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....	108
12.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....	108
12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	109

# 1

# Sobre o TCE CEARÁ

## 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	31
Autarquia	12
Controle	1
Empresa Pública	2
Fundação	7
Fundação Privada	2
Fundo	45
Judiciário	3
Legislativo	1
Sociedade de Economia Mista	10
Subsidiária integral	1
<b>Total</b>	<b>115</b>

Fonte: SECEX

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

No exercício de 2023, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 4.071 (quatro mil e setenta e uma) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o sistema registra 38 (trinta e oito) consórcios públicos e 59 (cinquenta e nove) órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Orçamentárias	4.071
Consórcios Públicos	38
Órgãos previdenciários	59
<b>TOTAL</b>	<b>4.168</b>

Fonte: SECEX

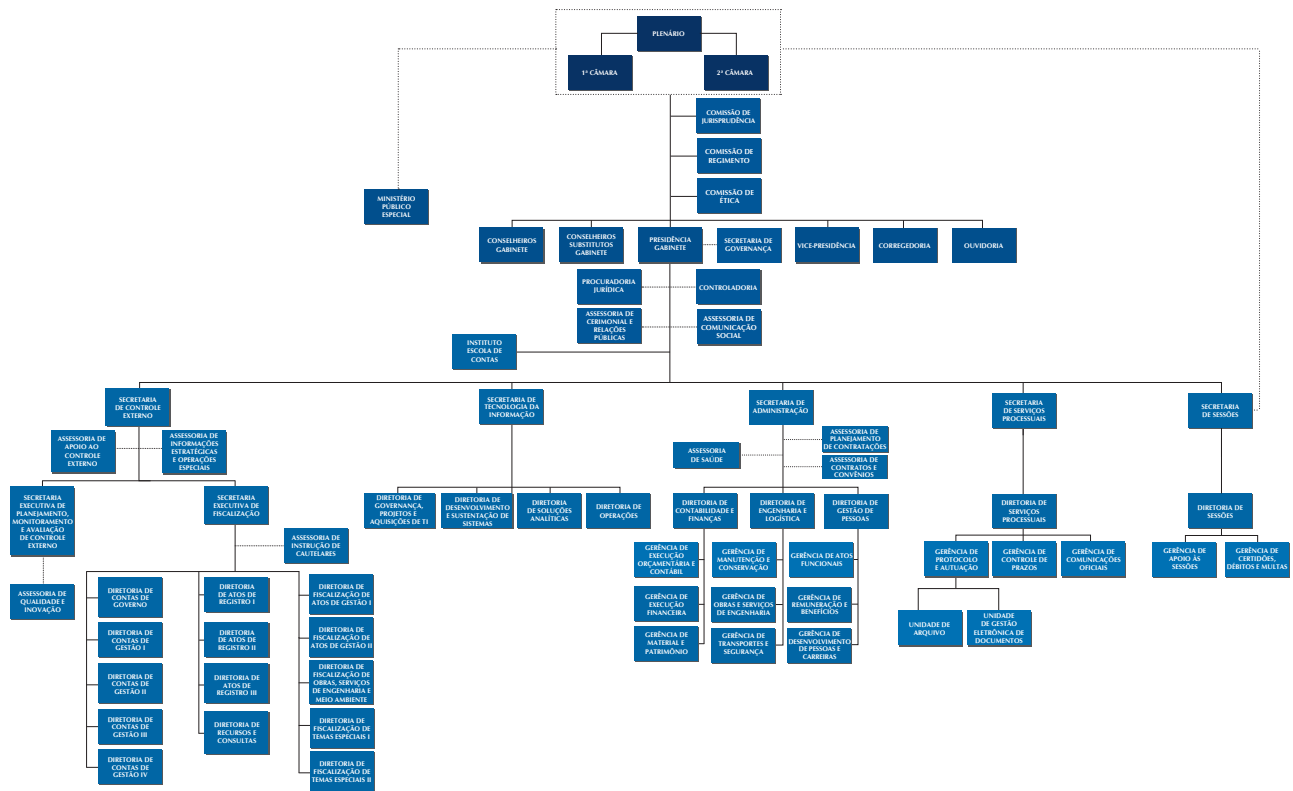
## 1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

<b>IDENTIDADE ORGANIZACIONAL</b>	
<b>PROPÓSITO</b>	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
<b>MISSÃO</b>	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
<b>VISÃO</b>	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
<b>MENSURAÇÃO DA VISÃO</b>	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
<b>VALORES</b>	
<b>EFETIVIDADE</b>	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
<b>INOVAÇÃO</b>	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
<b>RESPEITO ÀS PESSOAS</b>	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
<b>ÉTICA</b>	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.
<b>Fonte: SECGOV</b>	

# 1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

## ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ



# 2

## Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 de 26/08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.ºs 01/2020, 13/2021 e 01/2022.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesas públicas, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico institucional 2021-2026, que foi aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, este Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro: “Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública”.

Para cada objetivo estratégico há projetos e indicadores correlacionados. Alguns desses objetivos relacionam-se com as atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos

Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026  
Disponível em: <<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional>>

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará). Nessa estrutura, o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) figura como instrumento de planejamento em nível tático, com base nos objetivos institucionais aprovados no planejamento estratégico, de cumprimento obrigatório, que fixará as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021>.

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle. Desse modo, o Plano possui vigência de 1º de abril do ano de aprovação até o dia 31 de março do exercício seguinte. Atualmente estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

Contas de Governo	Diretrizes relacionadas à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da LRF
Contas de Gestão	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro
Fiscalização	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria
Recursos/Consultas	Diretrizes relacionadas à análise e julgamento tempestivo dos recursos e consultas apresentados à Corte
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas à coordenação das ações das Unidades Técnicas, do aprimoramento do trabalho de Controle Externo, bem como acompanhamento do Planejamento Estratégico

Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX)

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

## 2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX, a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas>

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

## 2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização, coordenou a execução das fiscalizações previstas no Plano Diretor (PDCEX) vigente para o biênio 2022/2023, realizando, por todo o exercício 2023, as atividades adiante descritas:

## 2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021>).

Os processos de controle externo classificam-se de acordo com a finalidade, as fases processuais e os fluxos de trabalho, nas seguintes categorias e espécies:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR

### 2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO EXERCÍCIO		
ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
4.585	16.623	21.208

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI  
 Obs: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

<b>INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
ACOMPANHAMENTO	0	0
ADMISSÃO	1.387	444
ANÁLISE AGRUPADA	0	30
APOSENTADORIA	344	2.398
ATENDIMENTO A COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	0	1
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	11	11
AUDITORIA	54	58
AUDITORIA INTERNA	0	0
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	0	0
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	1	5
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL	0	0
COMUNICAÇÃO DE INSTRUM. PLANEJ. E GESTÃO	0	0
COMUNICAÇÃO VALOR REPASSADO COTA ICMS	0	0
CONSULTA	1	28
CONVÊNIO	0	0
DENÚNCIA	18	121
GESTÃO DE PROJETOS	27	0
INSPEÇÃO	29	245
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	40	704
LEVANTAMENTO	9	0
MANDADO DE INTIMAÇÃO	0	0
MONITORAMENTO	11	1
NOMEAÇÃO	171	374
OFÍCIO	0	0
PENSÃO	911	1.770
PETIÇÃO	1	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS	161	1.749
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	124	5.531
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	2	706
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	32	27
PROVOCAÇÃO	0	0
REFORMA	120	0
REPRESENTAÇÃO	181	775
REPRESENTAÇÃO DO TCE	35	61
REPRESENTAÇÃO MIN. PÚB. ESPECIAL	18	20
REQUERIMENTO INTERNO	1	0
REVERSÃO DE PENSÃO	58	0
REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR	3	3

<b>INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
REVISÃO DE PENSÃO	11	4
REVISÃO DE PROVENTOS	5	13
REVISÃO DE REFORMA	2	0
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	1	49
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1	1
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	4
SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DE DANO	4	1
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	255	383
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	3	259
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	0	0
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	125	77
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	6	0
TOMADA DE CONTAS	0	15
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	604
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	347	148
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>4.512</b>	<b>16.621</b>

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI  
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais, o que tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	2	553
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	285	7.280
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE	347	148
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	604
TOMADA DE CONTAS	0	15
<b>TOTAL</b>	<b>634</b>	<b>8.600</b>

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ESTADUAL</b>	
<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
24	347
<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – MUNICIPAL</b>	
<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
164	148

### 2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma dos artigos 56 a 59 da LOTCE. Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, Denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as Denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>DENÚNCIA – ESTADUAL</b>	
<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
3	18
<b>DENÚNCIA – MUNICIPAL</b>	
<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
38	121

### 2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, Representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das Unidades Técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nessa norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no exercício, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>ESTADUAL</b>	<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
Representação do TCE	2	35
Representação do MP Especial	6	18
Representação (Externa)	69	248
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>	<b>301</b>
<b>MUNICIPAL</b>	<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
Representação do TCE	70	61
Representação do MP Especial	43	20
Representação (Externa)	227	775
<b>TOTAL</b>	<b>340</b>	<b>856</b>

### 2.3.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001, apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

Abaixo demonstra-se a representatividade das instruções sobre as autuações processuais de processos das espécies, como forma de evidenciar os esforços do TCE Ceará para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

<b>ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESTADUAL</b>			
<b>ESPÉCIE</b>	<b>INSTRUÇÃO (A)</b>	<b>AUTUAÇÃO (B)</b>	<b>PERCENTUAL (A)/(B)%</b>
ADMISSÃO	1.387	1.396	99,36
APOSENTADORIA	344	867	39,68
NOMEAÇÃO*	171	1	17100
PENSÃO	911	1.541	59,12
REFORMA	120	26	461,54
REVERSÃO DE PENSÃO	58	48	120,83
REVISÃO DE PENSÃO	11	27	40,74
REVISÃO DE PROVENTOS	5	20	25
REVISÃO DE REFORMA	2	2	100
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	2	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.011</b>	<b>3.928</b>	<b>76,65</b>

Fonte: SECEX, Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais (\* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – MUNICIPAL			
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
ADMISSÃO	1.247	1.606	77,65
APOSENTADORIA	444	2.326	19,09
NOMEAÇÃO*	374	3	12467
PENSÃO	1.770	454	389,87
REFORMA	0	0	-
REVERSÃO DE PENSÃO	0	0	-
REVISÃO DE PENSÃO	4	2	200
REVISÃO DE PROVENTOS	13	59	22,03
REVISÃO DE REFORMA	0	0	-
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.852</b>	<b>4.450</b>	<b>86,56</b>

FFonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais  
 (\* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies, no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	Percentual (A)/(B)%
<b>ESTADUAL</b>	3.011	4.585	65,67
<b>MUNICIPAL</b>	5.003	16.623	30,10

### 2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam o aprimoramento da gestão pública.

Tais processos submetem-se às fases de Planejamento, Execução e Relatório. Adiante serão evidenciadas as espécies realizadas no período.

#### 2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo autuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, acompanhamento se refere a processo atuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo atuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados deles advindos.

O detalhamento das instruções no exercício e as correspondentes fases processuais, podem ser acessados nos Relatórios de Atividades Trimestrais, em <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/publicacoes/relatorios/relatorios-de-atividades-2023>.

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
3	0	6	9

Fonte: SECEX

### 2.3.5.2 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Auditorias são processos atuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

A descrição detalhada das Auditorias instruídas no exercício, e as correspondentes fases processuais, podem ser consultadas nos Relatórios de Atividades Trimestrais, acessíveis em <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/publicacoes/relatorios/relatorios-de-atividades-2023>.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
14	4	3	21

Fonte: SECEX

### 2.3.5.3 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse exercício foram realizadas inspeções no Estado e Municípios cearenses, conforme discriminado nos Relatórios trimestrais disponíveis em <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/publicacoes/relatorios/relatorios-de-atividades-2023> sobre as seguintes temáticas: Educação, Engenharia, Desestatização, Previdência Social, Demonstrações Financeiras, Sistema Tributário, Saúde, Tecnologia da Informação, Segurança Pública, Desertificação, Cultura, Renúncia de Receita.

É válido registrar que Inspeção é processo atuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

INSPEÇÕES	65
-----------	----

### 2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das Consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/consultas-ao-tce-ce>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA – ÁREA ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
3	1

CONSULTA – ÁREA MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
29	28

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

### 2.4 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidencia-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no exercício:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL(%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	190	9,96%
PROBLEMA TÉCNICO	86	4,51%
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	198	10,39%
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1.387	72,73%
SUGESTÃO	45	2,36%
ELOGIO	1	0,05%
<b>TOTAL</b>	<b>1.907</b>	<b>100%</b>

Fonte: SECEX

# 3

## Ministério Público junto ao TCE Ceará

### 3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público de Contas é um órgão permanente e essencial às funções da Administração Pública do Estado do Ceará, incumbindo-lhe a defesa, fiscalização e controle externo contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial desse ente federativo e dos respectivos municípios cearenses, possuindo, pois, atribuições específicas na área da fiscalização orçamentária e financeira.

Sua existência e atuação estão restritas ao âmbito deste Tribunal de Contas, nos termos do previsto no art. 130 da Constituição Federal de 1988 e no art. 73 da Constituição do Estado do Ceará, cuja principal função é a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado no desempenho do exercício do controle externo, que é a fiscalização, dentre outros aspectos, dos bens públicos, dos gastos públicos, do orçamento e das finanças, constituindo-se, portanto, como órgão detentor de destacada atuação dentro dessa Corte de Contas.

No exercício de suas atribuições e nos termos da legislação aplicável, podem os membros do Ministério Público manifestarem-se, por escrito ou oralmente, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros as garantias, direitos, vedações e forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

Desde agosto de 2017, com a extinção do TCM-CE e aproveitamento, dentre outros, dos respectivos membros do Parquet de Contas daquela Corte no TCE-CE, por força da EC 92/2017 à Constituição do Estado do Ceará, o Ministério Público de Contas junto ao TCE-CE passou a ser composto por 6 (seis) membros, os quais titularizam as Procuradorias de Contas existentes na seguinte ordem: Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (1ª Procuradoria), Eduardo de Sousa Lemos (2ª Procuradoria), José Aécio Vasconcelos Filho (3ª Procuradoria), Leilyanne Brandão Feitosa (4ª Procuradoria), Júlio César Rôla Saraiva (5ª Procuradoria) e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (6ª Procuradoria).

Durante o exercício de 2023, após a realização no final de 2022 do correspondente procedimento de indicação, nomeação pelo Presidente do TCE Ceará e/ou eleição pelo Colégio de Procuradores de Contas para um mandato de 02 (dois) anos, a Procuradora Leilyanne Brandão Feitosa exerceu o cargo de Procuradora-Geral do MPC junto ao TCE Ceará, tendo, por sua vez, o Procurador Júlio César Rôla Saraiva exercido o cargo de Corregedor-Geral do MPC.

Outrossim, também no ano de 2023, cumpre informar que os Procuradores Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino e José Aécio Vasconcelos Filho oficiaram, na condição de titular, perante as 1.ª e 2.ª Câmaras do TCE, respectivamente.

### 3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o ano de 2023, desenvolveu as seguintes atividades:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MPC/TCE CEARÁ	
ESPÉCIE DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE
MANIFESTAÇÕES PROCESSUAIS EMITIDAS (ESCRITAS E ORAIS)	6.398
RECURSOS INTERPOSTOS	4
REPRESENTAÇÕES AJUIZADAS	53
OFÍCIOS EXTERNOS	130
DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS	215
RECOMENDAÇÕES MINISTERIAIS	21
TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC)	1
OUTROS	3.386

### 3.3. PRINCIPAIS AÇÕES

No cumprimento de sua missão institucional, cumpre destacar que o Ministério Público de Contas junto ao TCE Ceará, ao longo de 2023, buscou atuar, de forma efetiva, no fortalecimento do controle externo e no combate ao desperdício e à má gestão dos recursos públicos, seja por meio do exercício de suas atribuições no âmbito do TCE, seja mediante atuação em colaboração com o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado do Ceará.

No âmbito interno, além do amistoso e produtivo relacionamento com a Presidência desta Corte, que garantiu o indispensável e contínuo apoio ao adequado desenvolvimento das atividades do MPC, o Parquet de Contas buscou a constante integração com os demais setores do Tribunal, em especial com a Secretaria e os Gabinetes de Conselheiros, no intuito de obter o aumento de produtividade e a celeridade necessários ao atendimento da vultosa demanda a que se encontra submetido esse Tribunal de Contas, inclusive com o fito de evitar a prescrição de processos, a qual enseja, em certa medida, um indesejável sentimento de descrédito nos cidadãos com relação à importância da função institucional dessa Corte de Contas e, ainda, eventuais e inaceitáveis prejuízos ao erário.

Ainda no âmbito interno, cumpre destacar como principais ações desenvolvidas pelo MPC no ano de 2023, sob a Chefia da Procuradora-Geral Leilyanne Brandão Feitosa, a elaboração do capítulo “O Ministério Público de Contas no Brasil”, integrante da nova disciplina eletiva da rede pública estadual de educação, nomeada de “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas”, a instauração de diversos Procedimentos Investigativos de Contas para apuração de possíveis irregularidades na condução de processos licitatórios, fiscalizações in loco em municípios e a reformulação e atualização da página do MPC, que se encontrava desatualizada desde 2016.

Por sua vez, no âmbito externo, com o intuito de melhor realizar suas funções e competências constitucionais e legais, o MP de Contas buscou também interagir com outros órgãos de controle, realizando Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público Estadual para a fiscalização dos recursos públicos no Estado do Ceará, bem como a elaboração e emissão em conjunto com o MPF da Recomendação nº 001/2023/3OF/PRM/JNE/CE, direcionada aos prefeitos, aos responsáveis pelas cotações de preços e pelas licitações de todos os municípios do Estado do Ceará, a qual aborda diversos pontos relacionados ao processo licitatório, visando garantir a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

### **3.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando as atividades desenvolvidas ao longo do exercício de 2023, as quais, no geral, representaram uma satisfatória atuação do MP de Contas, com o aumento da produtividade setorial e o efetivo cumprimento de suas atribuições legais, mas ciente da possibilidade de otimizar os resultados alcançados, o MPC, para o exercício de 2024, além de manter todas as diretrizes acima, buscará fomentar o contínuo e relevante aumento de atuações proativas dos seus membros, sobretudo no que diz respeito à necessidade de envidar esforços para a redução dos respectivos estoques existentes no setor, em observância ao princípio da celeridade processual e a fim de assegurar a devida apreciação e julgamento tempestivo dos processos.

# 4

## Secretaria de Sessões

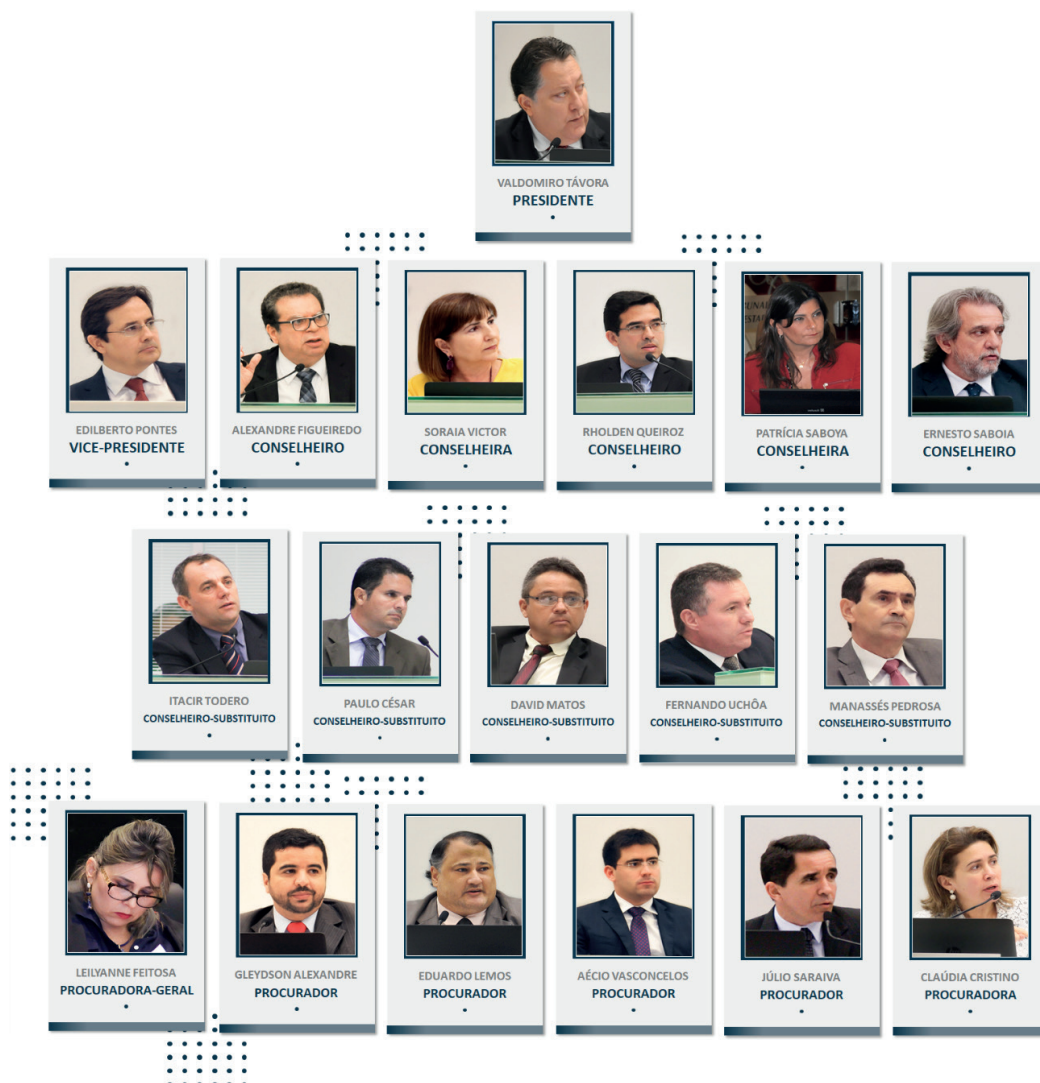
A Secretaria de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Conselheiros Substitutos e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Conselheiros Substitutos, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Conselheiros Substitutos, designados pelo Presidente do TCE para ali atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Os Conselheiros Substitutos, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados, por ordem de antiguidade.



**Plenário:** Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Conselheiros Substitutos Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público junto ao TCE, Procuradora-Geral Leilyanne Feitosa, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

**Primeira Câmara:** Conselheiros Edilberto Pontes (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Conselheiros Substitutos Paulo César de Souza, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

**Segunda Câmara:** Conselheiros Soraia Victor (Presidente, em exercício), Alexandre Figueiredo e Rholden Queiroz; Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Fernando Uchôa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Júlio Saraiva.

## 4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete a ele também exercer as responsabilidades estipuladas no Artigo 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2023, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta norma é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.



## 4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Durante o período em análise, a maioria dos processos foram julgados de forma online pelo Tribunal, utilizando o Sistema Plenário Virtual. Esta modalidade de sessão foi responsável por mais de 98,08% (noventa e oito vírgula oito) dos processos, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz. Informações detalhadas podem ser encontradas no tópico 4.5.

É importante ressaltar que sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras são realizadas quinzenal e mensalmente, de acordo com as normas regimentais em vigor. Estas sessões são dedicadas à discussão aprofundada de assuntos e às questões administrativas apresentadas pelo Presidente e demais membros.

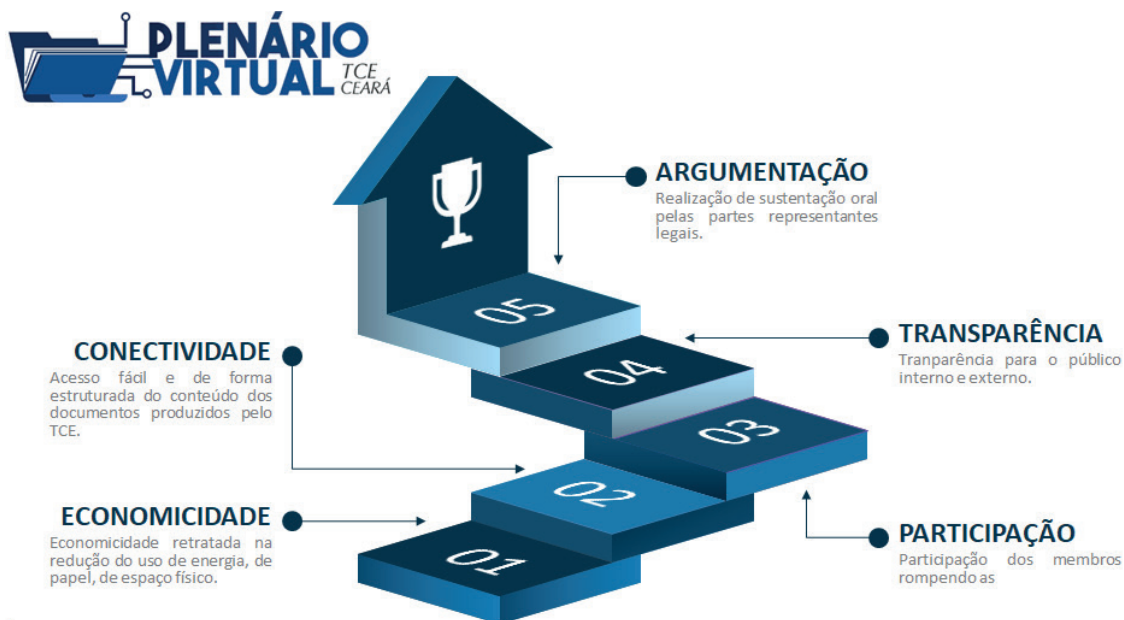
Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e resposta das demandas relacionadas à sua competência, enviadas por jurisdicionados e pela sociedade. Este trabalho está alinhado com a diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no controle adequado dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos Acórdãos e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido no art. 22 da LOTCE.

Além disso, ao término de cada sessão, a Secretaria envia um relatório sucinto à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, para posterior divulgação no site do Tribunal na Internet. Este relatório apresenta o número de processos julgados e/ou apreciados, incluindo informações sobre decisões de maior relevância.

## 4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões conduzidas através do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem gerado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, eficiência econômica e transparência, entre outros benefícios.



Essa ferramenta virtual viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os advogados têm a possibilidade de fazer sustentações orais por meio do Plenário Virtual, e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos através do Portal Institucional. Isso se traduz em mais transparência, rapidez e eficiência no processo decisório.

É importante destacar que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas de perto pela Secretaria de Sessões, tanto na fase preparatória quanto durante a realização. Nesse sentido, quaisquer correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões. Estas ações são orientadas pela análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Isso resultou, no período em questão, na produção e envio de 155 (cento e cinquenta e cinco) atas de sessão para publicação, as quais documentaram as deliberações tomadas pelo colegiado do Tribunal.

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 9-A da LOTCE, a Secretaria, através de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao DOE-TCE, após devidamente fechadas e organizadas. Este procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.

### 4.3 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o ano de 2023, foram aprovadas 26 (vinte e seis) Resoluções Administrativas, a saber:

- Res. Adm. nº 01/2023 – Atualiza a composição e as competências do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) instituído pela Resolução Administrativa nº 06/2012;
- Res. Adm. nº 02/2023 – Dispõe sobre a transição da gestão da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 03/2023 – Estabelece procedimentos aplicáveis aos processos sujeitos à prescrição para o exercício das pretensões punitivas e de ressarcimento no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 04/2023 – Institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dá outras providências;
- Res. Adm. nº 05/2023 – Disciplina a concessão de ajuda de custos por exercícios cumulativos de função e acúmulo de acervo em favor dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público especial que atuam junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 06/2023 – Altera dispositivo da Resolução nº 08/2020;
- Res. Adm. nº 07/2023 – Fixa o valor a partir do qual ficará dispensada a instauração de Tomada de Contas Especial;
- Res. Adm. nº 08/2023 – Altera dispositivos da Resolução nº 08/2019 e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 09/2023 – Aprova o Manual para elaboração de emendas jurisprudenciais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará);
- Res. Adm. nº 10/2023 – Dispõe sobre a instituição e as diretrizes de implementação, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), da sistemática de quantificação dos benefícios das ações de controle externo;
- Res. Adm. nº 11/2023 – Regulamenta a emissão de certidões automatizadas e semiautomatizadas de informações estruturadas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 12/2023 – Institui a Política de Inovação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 13/2023 – Institui a Política de Acessibilidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, altera a Resolução nº 15/2022 e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 14/2023 – Estabelece procedimentos para produção de material didático, cadastramento, seleção, contratação e pagamento de profissionais e regulamenta a política de direitos autorais e de desempenho de ações pedagógicas de cursos e eventos diversos no âmbito do Instituto Escolar Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 15/2023 – Altera o art. 9º da Resolução Administrativa nº 03/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 16/2023 – Dispõe sobre a uniformização e a padronização das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 17/2023 – Estabelece procedimentos aplicáveis às sessões realizadas no sistema Plenário Virtual do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 18/2023 – Altera a Resolução Administrativa nº 21, de 17 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 19/2023 – Institui o Sistema de Integridade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

- Res. Adm. nº 20/2023 – Altera a Resolução Administrativa nº 05/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 21/2023 – Dispõe sobre Peticionamento Eletrônico e a tramitação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 22/2023 – Atualiza a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Res. Adm. nº 23/2023 – Dispõe sobre o Portal de Serviços no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e revoga disposições da Resolução Administrativa nº 13/2020;
- Res. Adm. nº 24/2023 – Institui a Política de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 25/2023 – Dispõe sobre a Política de Governança de Dados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- Res. Adm. nº 26/2023 – Regulamenta os procedimentos de distribuição, de processos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

## 4.4 PROJETOS INSTITUCIONAIS

### 4.4.1 JURISPRUDÊNCIA

A Secretaria de Sessões é responsável pelo desenvolvimento do projeto Jurisprudência Sistematizada, que tem como objetivo definir e compartilhar tempestivamente, para o público interno e externo, as decisões do TCE Ceará e facilitar a busca de jurisprudência aos interessados, de maneira organizada e categorizada por tema, mediante o uso de termos padronizados no âmbito das Cortes de Contas.

No período em questão, foram realizadas algumas ações para cumprimento do objetivo em relevo, dentre as quais destacam-se:

Lançamento e divulgação de cartilhas, a saber, Informativo de Jurisprudência e Edição de Súmula, cujo propósito é sintetizar, de maneira didática, o processo de elaboração desses produtos. As publicações visam destacar a importância dessas ferramentas no âmbito da Corte de Contas e promover o seu uso. A cartilha do Informativo de Jurisprudência, com o objetivo de explanar sobre o desenvolvimento dessa ferramenta, aborda a sua descrição, finalidade e regulamentação. Além disso, oferece um passo a passo para a sua produção, frequência e divulgação. Por sua vez, a cartilha de Edição de Súmula, de caráter instrutivo, busca incentivar a elaboração de novas súmulas

INFORMATIVO DE  
JURISPRUDÊNCIA



EDIÇÃO DE  
SÚMULA



e evidenciar a relevância dessa ferramenta na consolidação de entendimentos íntegros e coerentes pacificados na Corte de Contas do Ceará.

Aprovação da Resolução Administrativa nº 09/2023 que dispõe sobre o Manual para elaboração de emendas jurisprudenciais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

Durante o transcorrer do segundo trimestre, foram aprovadas e distribuídas três sugestões de súmulas de jurisprudência de considerável importância. Após uma análise detalhada e discussões entre os membros competentes, essas sugestões receberão a aprovação necessária para serem encaminhadas ao plenário. Após a aprovação, os sumários foram imediatamente distribuídos.

A primeira reunião entre a Comissão de Jurisprudência e a Secretaria de Controle Externo marcou um importante momento de aproximação e colaboração entre os dois setores. O objetivo principal do encontro foi apresentar os trabalhos realizados pela comissão e estabelecer um canal de diálogo para a coleta de sugestões de enunciados de súmula de jurisprudência por parte da Secex.



Reconhecendo a expertise e o conhecimento técnico da Secretaria, a comissão viu na colaboração uma oportunidade valiosa para enriquecer suas discussões e fortalecer a legitimidade das súmulas propostas. Essa iniciativa demonstra o compromisso de ambas as partes em promover uma jurisprudência sólida e atualizada, resultando em um sistema mais eficiente e coerente. Como resultado da reunião, a Comissão de Jurisprudência recebeu 12 propostas de enunciados de súmula de jurisprudência que foram analisados no âmbito da comissão, nos termos da Resolução Administrativa 06/2015.

A Secretaria de Sessões, em colaboração com a Comissão de Jurisprudência e com a Secretaria de Tecnologia da Informação, lançou, na ferramenta Contexto, a busca de jurisprudência sistematizada, com o objetivo de aprimorar os mecanismos de pesquisa das decisões da Corte, proporcionando uma busca integrada e organizada para o público interno e externo, com foco na transparência e otimização dos trabalhos das unidades técnicas e membros do TCE Ceará. A ferramenta permite a pesquisa utilizando termos do Tesouro de Contas Nacional (TCN), vocabulário controlado comumente utilizado por Cortes de Contas brasileiras.

Ademais, fora realizado o VIII Encontro Técnico de Jurisprudência dos Tribunais de Contas do Brasil (VIII JurisTCs), que reuniu mais de 140 (cento e quarenta) participantes, incluindo Conselheiros, Procuradores e servidores de 26 (vinte e seis) Tribunais de Contas Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e da União, entre os dias 28/11/2023 a 1º/12/2023, no Centro de Eventos do Estado do Ceará.

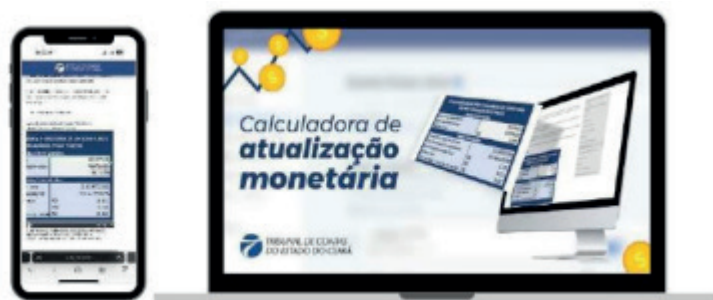
O encontro focou em ampliar a comunicação dos Tribunais com a sociedade para cumprir preceitos constitucionais de publicidade e eficiência, contando com a apresentação sobre diagnósticos e metas do Comitê de Jurisprudência do Instituto Rui Barbosa, uso de linguagem simples, experiências

e boas práticas em julgamentos virtuais, elaboração de ementas jurisprudenciais e Direito e inteligência artificial.

Ainda na jurisprudência, foi elaborada mais uma proposta de enunciado de súmula de jurisprudência, autuado sob nº 31768/2023-0, com a seguinte sugestão de enunciado: “Apresentação de parecer do órgão de assistência técnica ou jurídica da autoridade consulente é requisito de admissibilidade da consulta, sendo ônus do autor esclarecer os casos de impossibilidade de apresentar o referido documento”.

#### 4.4.2 CALCULADORA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Ao longo do ano, a Secretaria de Sessões desenvolveu a Calculadora de Atualização Monetária. Tal recurso se demonstra de grande importância para os jurisdicionados que possuem multas ou débitos atribuídos pelo Tribunal. Conforme estipulado na Resolução Administrativa nº 07/2015, as multas e débitos determinados pelo TCE Ceará em suas decisões podem necessitar da



aplicação de atualização monetária e juros de mora, dependendo da data de seu recolhimento ou do que for especificado pelo Acórdão ou Resolução correspondente.

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará recentemente divulgou o Ofício Circular nº22/2023, abordando o assunto da atualização de débitos e multas imputados pelo TCE Ceará antes do efetivo Recolhimento.

#### 4.4.3 PADRONIZAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DOS GABINETES

A Secretaria de Sessões concluiu com êxito o projeto de padronização das deliberações dos gabinetes dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos. O objetivo principal deste projeto era desenvolver uma metodologia de linguagem uniforme na elaboração das deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abrangendo acórdãos, resoluções e pareceres prévios.



A conclusão deste projeto representa um marco significativo, uma vez que visa promover um aumento na qualidade das deliberações do Tribunal, contribuindo para o aprimoramento de seus aspectos técnicos e estruturais. Além disso, pretende-se facilitar o acesso e a compreensão desses documentos, promovendo maior transparência em seus conteúdos.

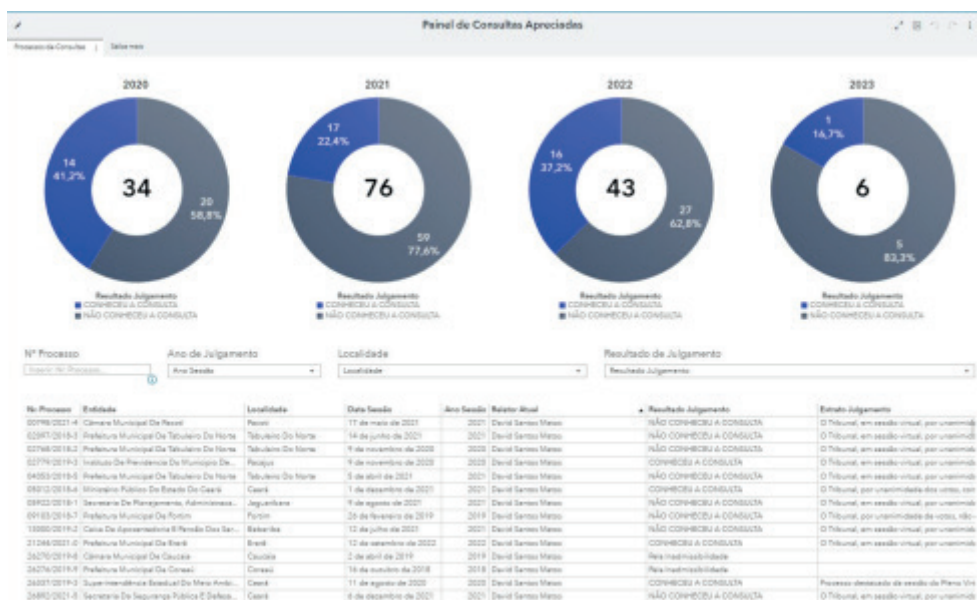
Os benefícios estendem-se não apenas aos jurisdicionados, mas também ao público interno, e, de maneira especial, à sociedade em geral. A conclusão bem-sucedida deste projeto permite que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará alcance seus objetivos de forma mais eficiente e eficaz, consolidando assim um importante avanço na gestão e na comunicação institucional.

#### 4.4.4 DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINEL DE CONSULTAS APRECIADAS PELO TCE CEARÁ

O projeto de disponibilização do painel de consultas julgadas pelo TCE Ceará constitui uma iniciativa que visa a promoção de maior transparência, conforme preconizado no art. 112 do RITCE, segundo o qual o Plenário decidirá sobre consultas, quanto as dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência. Convém salientar que, até o momento, o referido painel está acessível apenas internamente, mas estima-se que futuramente seja disponibilizado ao jurisdicionado.

Por meio desse instrumento, a sociedade em geral terá acesso a informações relevantes acerca das consultas realizadas e das decisões proferidas pelo TCE, contribuindo para maior participação do cidadão. Em razão disso, o projeto de disponibilização do painel de consultas julgadas pelo TCE Ceará constitui um importante passo na promoção da transparência e da efetividade do controle social.

Seguem abaixo gráficos analíticos relativo as consultas julgadas:



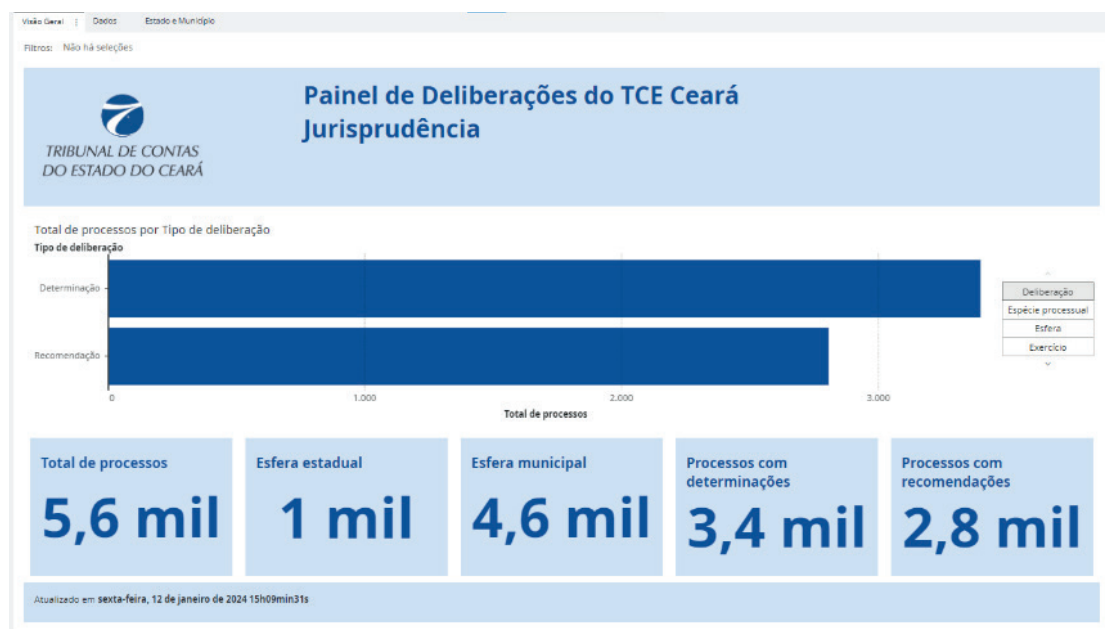
#### 4.4.5 ACOMPANHAMENTO DAS DECISÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL

A Secretaria de Sessões concluiu o projeto referente o monitoramento das deliberações expedidas pelo Tribunal. Esse projeto tem como propósito organizar e disseminar, ao público interno e posteriormente para o jurisdicionado, as determinações do TCE Ceará que impuseram obrigações aos gestores e unidades sob a sua jurisdição, de forma que sejam de fácil compreensão e ampla abrangência.

No desenvolvimento desse projeto, foram criados dois painéis distintos:

Painel de Deliberações do TCE Ceará – Jurisdicionados: incluindo determinações e recomendações emitidas pelos colegiados do Tribunal (Pleno, 1ª e 2ª Câmaras) para suas unidades jurisdicionadas.

Painel de Deliberações do TCE Ceará – SECEX: compreendendo determinações e recomendações direcionadas à Secretaria de Controle Externo, provenientes dos colegiados do Tribunal (Pleno, 1ª e 2ª Câmaras).



#### 4.5 CONTAS DO GOVERNADOR

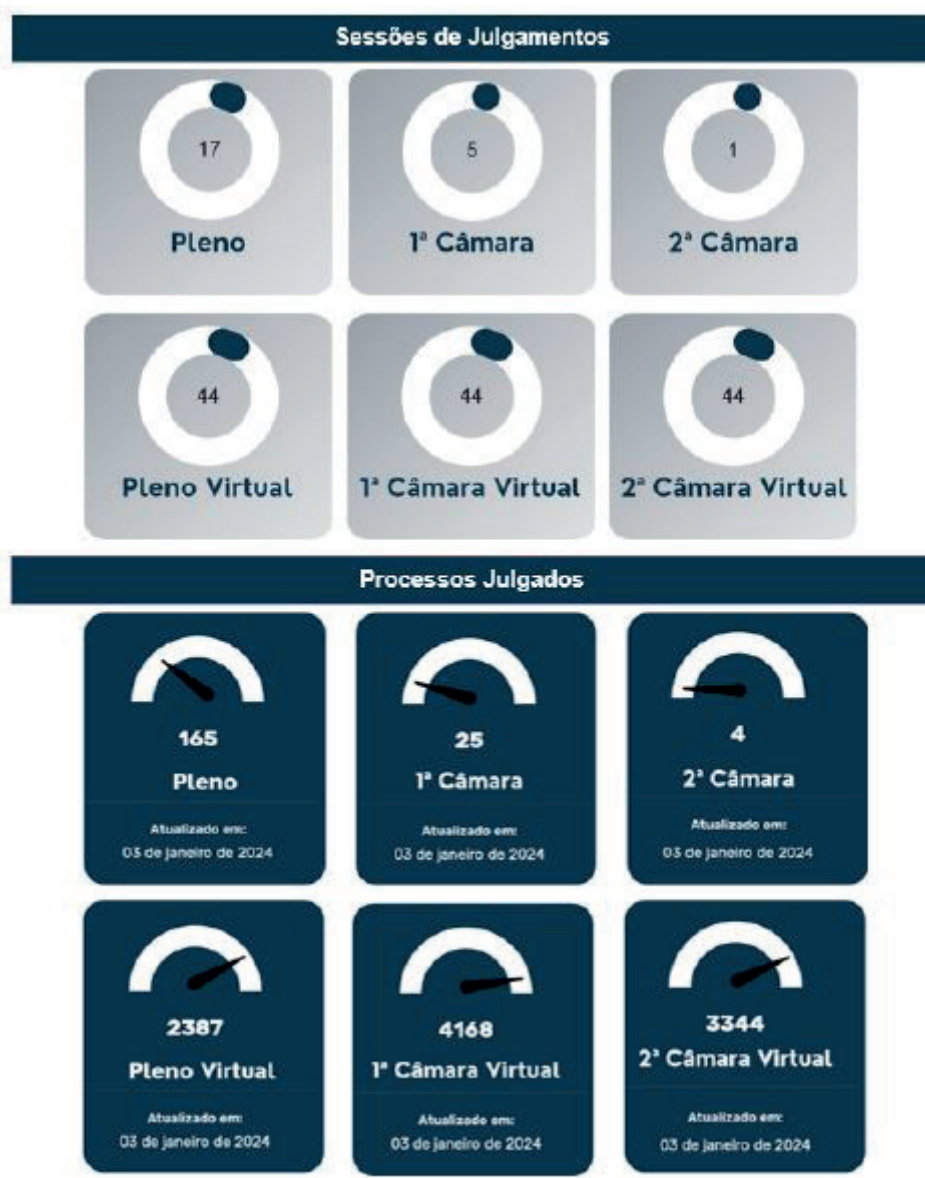
Durante o período em análise, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará emitiu Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas das Contas de Governo – Exercício 2022, de responsabilidade de Camilo Sobreira de Santana (governante de 1º/1/22 a 1º/4/22) e Maria Izolda Cela de Arruda Coelho (governante de 2/4/22 a 31/12/22). No âmbito do Processo nº 00444/2023-7, de Relatoria do Cons. Alexandre Figueiredo, o colegiado fez 54 recomendações.



#### 4.6 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

A seguir, apresentam-se de forma concisa algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada através de tabelas, gráficos e dados.

No ano de 2023, foram conduzidas um total de 155 (cento e cinquenta e cinco) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue.



## 4.6.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:



### Ato de Registro

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Primeira Câmara	-	2	2
Primeira Câmara Virtual	1.312	1.717	3.029
Segunda Câmara Virtual	964	1.396	2.360

### Prestações e Tomadas de Contas

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	240	376	616
Pleno	42	22	64
Primeira Câmara Virtual	93	855	948
Primeira Câmara	8	10	18
Segunda Câmara Virtual	65	718	783

### Outras Espécies Processuais

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	366	1.405	1.771
Pleno	64	37	101
Primeira Câmara Virtual	31	160	191
Segunda Câmara Virtual	12	189	201
Primeira Câmara	1	4	5
Segunda Câmara	-	4	4

#### 4.6.2 CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 313 (trezentas e treze) prestações de contas de governo municipal apreciadas pelo Plenário dessa Corte de Contas no ano de 2023, 206 (duzentos e seis) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação, 101 (cento e um) pela emissão do parecer prévio desfavorável e 6 (seis) pela emissão do parecer prévio pela extinção sem resolução de mérito.

A seguir, apresentam-se de forma analítica os Pareceres Prévios emitidos no período em questão:



## 4.7 DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Conselheiros Substitutos da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

### 4.7.1 POR LISTA

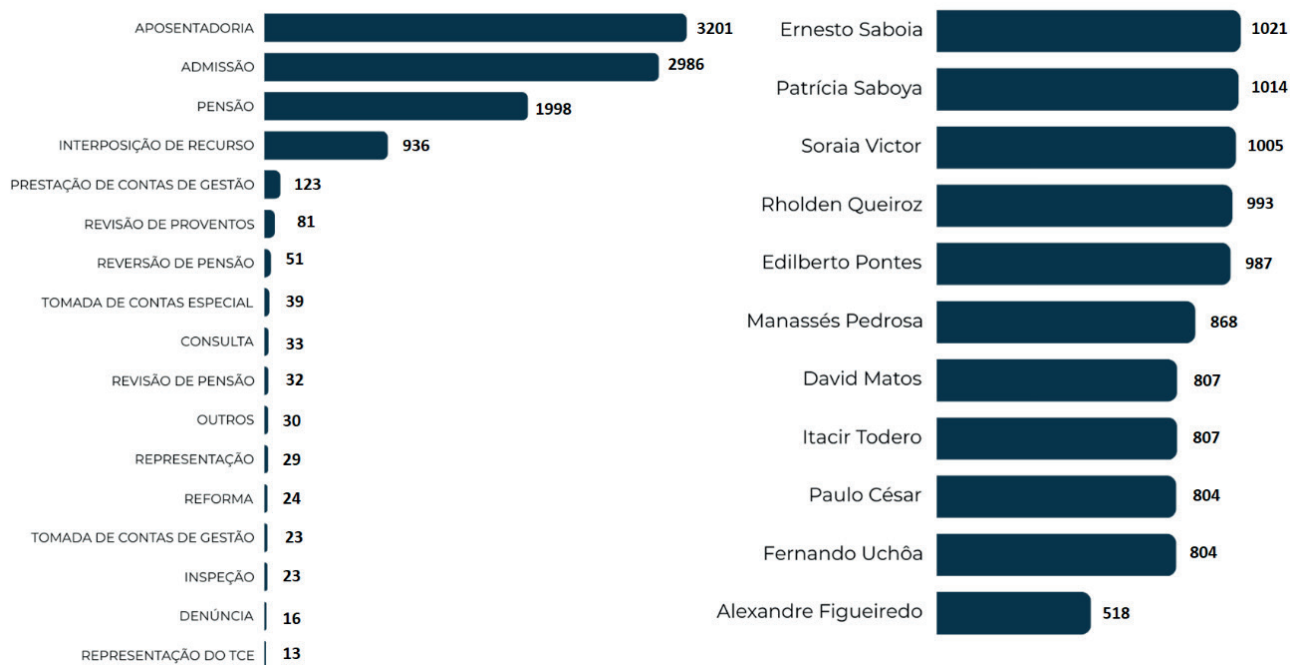
A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 26/2023, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 85, II, § 4º, do RITCE.

Frise-se que a formatação das listas e suas respectivas distribuição ocorre apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão é realizada pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

### 4.7.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no art. 84 do RITCE, foram realizadas entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: Ato de Registro, Consultas, Interposição de Recurso e Prestação de Contas que possuem personalidade jurídica autônoma.

Os sorteios foram realizados diariamente, pela Gerência de Apoio as Sessões. Vide, abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:



#### 4.7.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões tem dedicado esforços contínuos para elaborar expediente diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à Prestação de Contas do exercício em que ocorreram, conforme descrito no § 5º do art. 85 do RITCE. Estão inclusas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

#### 4.8 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do ano de 2023 foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 08/2020, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada a robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida vai ao encontro da diretriz desse Tribunal de Contas de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

#### 4.9 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumpra ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico.

Tal iniciativa evitou gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o ano de 2023 foram respondidas 958 (novecentos e cinquenta e oito) solicitações, sendo 806 (oitocentos e seis) ao MPE e 152 (cento e cinquenta e dois) à PGE.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 247 (duzentos e quarenta e sete) Certificados de Quitações de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizados pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 3.400 (três mil e quatrocentos) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 1.752 (mil setecentos e cinquenta e dois) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicadas aos responsáveis.

A Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou, durante o ano de 2023, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, hoje integrado ao sistema e-TCE Ceará, no qual o Tribunal mantém atualizado o contrato de todos os gestores com contas julgadas irregulares, em definitivo.

A área atendeu também a 4.314 (quatro mil, trezentos e catorze) pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, sobre a inexistência de nota de improbidade e a de que não se encontra em situação de inelegibilidade.

Além dos registros realizados no Sistema pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos.

#### 4.10 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO ANO DE 2023

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no ano de 2023, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, que somente são registrados, mediante a disponibilização da decisão pelos gabinetes dos relatores.

<b>Esfera de Governo</b>	<b>Condenação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Estadual</b>	Aplicação de multa	304	R\$ 2.000.416,65
	Imputação de débito	123	R\$ 20.507.051,50
	<b>Total - Estado</b>	<b>427</b>	<b>R\$ 22.507.468,15</b>
<b>Municipal</b>	Aplicação de multa	1443	R\$ 13.210.981,04
	Imputação de débito	270	R\$ 126.091.053,56
	<b>Total - Municípios</b>	<b>1713</b>	<b>R\$ 139.302.034,60</b>
<b>Total Geral</b>		<b>2140</b>	<b>R\$ 161.809.502,75</b>

<b>Estadual</b>			
<b>Espécie Processual</b>	<b>Débito</b>	<b>Multa</b>	<b>Total Geral</b>
Prestação de Contas	R\$ 9.567.730,45	R\$ 813.783,91	R\$ 10.381.514,36
Representação	-	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
Representação do TCE	-	R\$ 84.288,80	R\$ 84.288,80
Representação Min.Pub.Especial	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Tomada de Contas Especial	R\$ 10.939.321,05	R\$ 1.059.843,94	R\$ 11.999.164,99
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 20.507.051,50</b>	<b>R\$ 2.000.416,65</b>	<b>R\$ 22.507.468,15</b>

<b>Municipal</b>			
<b>Espécie Processual</b>	<b>Débito</b>	<b>Multa</b>	<b>Total Geral</b>
Admissão	-	R\$ 60.000,00	R\$ 12.000,00
Análise Agrupada	R\$ 222.298,93	R\$ 163.159,79	R\$ 385.458,72
Aposentadoria	-	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00
Denúncia	-	R\$ 25.194,50	R\$ 25.194,50
Interposição de Recurso	R\$ 83.392,10	R\$ 179.166,94	R\$ 262.559,04
Pensão	-	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 16.740.985,52	R\$ 4.576.729,93	R\$ 21.317.715,45
Representação	-	R\$ 385.554,92	R\$ 385.554,92
Representação do TCE	R\$ 50.683,12	R\$ 545.310,54	R\$ 595.993,66
Representação Min.Pub.Especial	R\$ 40.278,10	R\$ 108.435,66	R\$ 148.713,76
Tomada de Contas de Gestão	R\$ 101.206.765,10	R\$ 6.218.413,16	R\$ 107.425.178,26
Tomada de Contas Especial	R\$ 7.746.650,69	R\$ 829.015,60	R\$ 8.575.666,29
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 126.091.053,56</b>	<b>R\$ 13.210.981,04</b>	<b>R\$ 139.302.034,60</b>

# 5

## Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos, conversão de autos físicos em eletrônicos e do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do TCE Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da SSP e suas respectivas atividades:

### 5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Destacamos que no presente exercício foi criada e incorporada à estrutura da SSP a Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, responsável pela conversão de processos físicos em eletrônicos e pela execução das demais atividades de digitalização a cargo desta Secretaria.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 a 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos.

## **5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

No presente exercício, a Secretaria de Serviços Processuais deu prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos seus servidores e o controle das atividades executadas. A ação é realizada de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

Nesse ano, a Secretaria de Serviços Processuais, deu continuidade as suas atividades presenciais, considerando as orientações e determinações emanadas pela Presidência desta Corte.

Sendo assim, foi dado prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos servidores, verificado de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho.

Destacamos que as atividades seguiram o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

### **5.2.1 REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE PROCESSOS FÍSICOS NO ARQUIVO**

Um ponto de grande destaque concluído nesse ano foi a mobilização realizada pela Unidade de Arquivo em conjunto com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) para redução do acervo físico do arquivo do TCE Ceará. Obtivemos sucesso, uma vez que foi liberado o máximo de espaço possível. A empreitada foi concluída com a efetivação dos procedimentos de descarte ou devolução à origem dos processos que já cumpriram o seu tempo de guarda junto ao extinto TCM/CE e a este TCE Ceará.

Alguns casos demandaram a digitalização prévia dos autos, realizada sob a supervisão da Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, outros, apenas o descarte imediato. No ano de 2023 foram descartados por volta de 7.435 processos, seja após o cumprimento do tempo de guarda, seja pela digitalização. Já em 2022 foram eliminados 22.000 processos físicos.

Os benefícios são de grande relevância, tendo oportunizado ao Tribunal de Contas a liberação de espaço físico para outras atividades, além da mitigação de riscos de armazenar processos em local alheio à estrutura física do TCE Ceará, incrementando na agilidade das consultas e empréstimos de autos arquivados, dentre outros.

## 5.2.2 CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO

A SSP deu continuidade ao processo de conversão de processos físicos para eletrônicos, tarefa executada atualmente pela Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, que no presente exercício converteu 2.787 processos do meio físico para o meio eletrônico, aproximadamente 2.196.090 folhas, por meio do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados.

Após a conversão, é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

## 5.2.3 FINALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONVERSÃO DOS PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

Ainda na conversão de processos do meio físico para o eletrônico, nesse ano atingimos a marca de 99.60% dos processos finalísticos de controle externo convertidos para o meio eletrônico. Com isso, esperamos os benefícios usuais da virtualização, como celeridade, transparência e colaboração com a razoável duração do processo.

Atos de registro de pessoal fazem parte de outra frente de trabalho, com suas particularidades, com expectativa de que, no próximo ano, a sua quase totalidade esteja em meio virtual.

## 5.2.4 ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE

Ainda falando sobre números, foi dada continuidade à utilização do sistema *PUSH-DOE*, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens *Telegram*, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará. Durante o ano em discussão foram emitidos 29.765 alertas bem-sucedidos, cumprindo estritamente o que dispõe o artigo 20-B e seu parágrafo único.

## 5.2.5 PARTICIPAÇÃO NO PROJETO TRANSPARÊNCIA ATIVA

No ano de 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou uma parceria com a Fundação Demócrito Rocha para aprimorar o controle social com a divulgação das ferramentas de transparência disponíveis para a sociedade.

Dentre os temas abordados, estão o controle social, a transparência dos jurisdicionados e do próprio TCE Ceará, os compromissos sociais em torno da transparência ativa, linguagem acessível, dentre outros. A SSP participou e colaborou com os *webinars*, *webdocs*, *podcasts* e manuais práticos de como exercer o direito do acesso às informações e o dever do controle social.

## **5.2.6 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS PARA O ENVIO DE COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS EXPEDIDAS PELO TCE CEARÁ**

No exercício, foram celebrados 2 (dois) Termos de Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como com o Instituto de Previdência do Município de Maracanaú – IPPM, com a finalidade de aprimoramento do procedimento de entrega de comunicações processuais expedidas pelo TCE Ceará e destinadas aos referidos órgãos, já em plena execução.

Tal ação está trazendo celeridade e segurança às comunicações processadas por este instrumento, atendendo ao preceito constitucional ao contribuir com a duração razoável do processo, além de trazer economia financeira, visto que os expedientes deixarão de ser postados pelos Correios.

Após essa primeira experiência bem-sucedida, a Secretaria passou no último trimestre do exercício a contatar outras unidades com a finalidade de ampliar o número de Acordo de Cooperação Técnica dessa natureza.

Encontram-se na fase de análises 29 Institutos de Previdências que passaram a ter suas ferramentas verificadas pelos servidores desta Corte de Contas e, caso atendam às exigências para a assinatura dos termos, serão iniciadas as tratativas no próximo exercício.

## **5.2.7 PARCERIA COM O INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO PARA A REALIZAÇÃO DE INOVAÇÕES NA SSP**

Durante o exercício em alusão, a SSP, em parceria com a Instituto Plácido Castelo (IPC), avançou no “Projeto Inova SSP”.

Durante os meses de outubro e novembro, realizaram-se diversas reuniões com a equipe da STI para formatar o layout que será proposto para o novo peticionamento, bem como o tratamento de toda parte textual que será utilizada para orientar os peticionantes, diagnosticando as principais dificuldades enfrentadas pelo setor, bem como possíveis soluções para tais.

A partir desse novo momento – em que o projeto está se materializando, a proposta base para testes com os jurisdicionados e servidores desta Corte encontram-se na fase final para aplicação.

Após a realização dos testes, a equipe consolidará eventuais sugestões apresentadas pelos colaboradores, servidores e jurisdicionados, apresentando o resultado final à Presidência desta Corte de Contas.

## **5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, eles tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de comunicações processuais, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também elabora os expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, na qual a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, pois esta Corte, com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno, impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas a sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim, o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no exercício em análise:

<b>Atividades</b>	<b>Quantitativos</b>
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b>	
Despachos	5.707
Peça adicionada ao processo	2.325
Certidões de acompanhamento de prazo prescricional	286
<b>DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b>	
Despachos	394
Peça adicionada ao processo	289
Comunicação de agrupamento de processos	622
<b>GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO</b>	
Autuação de processos/peças processuais	21.634
Despachos	9.158
Juntada de peças processuais/processos	3.767
Despachos de autuação	314
<b>ESPÉCIES COM MAIOR NÚMERO DE AUTUAÇÃO NO ANO</b>	
Atendimento à comunicação processual	6.823
Aposentadoria	3.180
Pensão	2.070
<b>GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS</b>	
Comunicações expedidas	5.103
Ofícios (Total)	9,392
Ofícios SSP	7.946
Notificação	2.775
Diligência	4.002
Citação	491
Audiência	568
Citação/Audiência	110

<b>Atividades</b>	<b>Quantitativos</b>
Ofícios Presidência	1.446
Audiência	682
Notificação	421
Comunicação relacionada a medida cautelar	286
Diligência	43
Citação	14
Comunicação Processual DOE-TCE/CE (Total)	11.599
Notificação	7.082
Audiência	2.642
Citação	693
Diligência	552
Comunicação relacionada a medida cautelar	630
Outras matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Total)	4.121
Acórdãos	3.784
Portarias	1.074
Extratos (Contratos)	292
Atas de Sessões	173
Demais matérias	507
Registro de comunicação processual postal*	1.142
Comunicações acessórias	1.905
Certidões de publicação	16.263
Despachos	8.956
<b>GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS</b>	
Certidões de acompanhamento de prazo	12.278
Certidões de trânsito em julgado	2.759
Despachos	2.841
Juntadas de peças processuais/processos	7.874
<b>UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS</b>	
Certidões de digitalização	2.787
Despachos	766
Certidões de ocorrências verificadas na digitalização	878
Processos convertidos do meio físico para o eletrônico	2.787
Processos administrativos digitalizados	9.974

# 6

# Corregedoria

## 6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade.



A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

## 6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No ano de 2023, a gestão da Corregedoria do TCE Ceará realizou entre os seus principais focos as atividades de CORREIÇÃO, nas seguintes Unidades: C01/2023 – ASSESSORIA DE QUALIDADE E INOVAÇÃO; C02/2023 – ASSESSORIA DE SAÚDE; C03/2023 – DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA; C04/2023 – DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO I - SECEX; e os MONITORAMENTOS 01/2023 (1o Semestre) e 02/2023 (2o Semestre) relativos às recomendações propostas em Correições pretéritas realizadas entre 2018 (C03-2018), 2021 (C02-2021), 2022 (C02-2022 e C04-2022) e 2023 (C01-2023 e C02-2023).

Ademais, também houve a instrução de 2(dois) processos administrativos, os quais permanecem com seu sigilo resguardado, relacionados a questões ético-disciplinares de servidores desta Corte de Contas.

## 6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

### 6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade<sup>2</sup>;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores

III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;

IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;

V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

### 6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

### 6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

a) Elaboração do Exame Prévio:

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

b) Definição do Programa de Correição:

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

### 6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

### 6.3.5 CORREIÇÕES ORDINÁRIAS EFETIVADAS NO ANO DE 2023

No ano de 2023 foram executadas pela Corregedoria 04(quatro) Correições Ordinárias C01-2023, C02-2023, C03-2023 e C04-2023, conforme quadro a seguir.

Número	Local	Período
C01-2023	Assessoria de Qualidade e Inovação (AQI) - SECEX	01/03/2023 a 30/04/2023
C02-2023	Assessoria de Saúde	01/05/2023 a 12/06/2023
C03-2023	Diretoria de Engenharia e Logística	01/08/2023 a 18/09/2023
C04-2023	Diretoria de Atos de Registro I - SECEX	02/10/2023 a 13/11/2023

### 6.4. MONITORAMENTO

#### 6.4.1 OBJETIVOS

Em conformidade com o estabelecido no art. 31 da Resolução Administrativa 10/2014, o monitoramento tem por finalidade “a realização de controle sobre a implementação, no prazo, das sugestões, recomendações, determinações e práticas apontadas no relatório final aos gestores, diretores e servidores da Unidade correicionada”.

#### 6.4.2 MONITORAMENTOS EXECUTADOS NO ANO DE 2023

Com o propósito de dar cumprimento ao Dispositivo Normativo aludido no item anterior, foram efetivados pela Corregedoria, no ano de 2023, os Monitoramentos 01/2023, em junho de 2023, e 02/2023, em dezembro de 2023, referente às recomendações emitidas nas Correições Ordinárias realizadas em Unidades deste TCE Ceará, resolvidas em: 2018 (C03-2018), 2021 (C02-2021), 2022 (C02-2022 e C04-2022) e 2023 (C01-2023 e C02-2023).

#### 6.4.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Referente ao Monitoramento 01/2023: das 13(treze) RECOMENDAÇÕES monitoradas, 1(uma) foi PARCIALMENTE CUMPRIDA, 10(dez) estão em ANDAMENTO e 2(duas) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS. Temos que das 13(treze) recomendações monitoradas no Relatório de Monitoramento 01/2023, 2(duas) foram finalizadas e 11 (onze) foram objeto de nova verificação no Monitoramento 02/2023.

Referente ao Monitoramento 02/2023: das 21(vinte e uma) recomendações monitoradas, 3(três) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 1(uma) foi PARCIALMENTE CUMPRIDA, 17(dezessete) permaneceram EM ANDAMENTO. Temos que das 21 (vinte e uma) recomendações monitoradas no Relatório de Monitoramento 02/2023, 18 (dezoito) serão objeto de nova verificação no próximo semestre.

# 7

# Relacionamento com o Público Externo

## 7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

*Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:*

.....  
*IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

.....  
*VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

*Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:*

*IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;*

*(...)*

*V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Apresentam-se as autuações e instruções de solicitações provenientes do Poder Legislativo no período, bem como aquela em que foi expedido Relatório final por unidade técnica:

ESPÉCIE	AUTUAÇÕES	INSTRUÇÕES
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1	2
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	3	4
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

## 7.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução Administrativa 07/2014 e mais tarde atualizado pela Resolução Administrativa 03/2022 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o biênio de 2023.

Comparativo:

2020	2021	2022	2023
8.445	11.349	11.385	14.014

## 7.2.1 PAINEL DE TRANSPARÊNCIA DA OUVIDORIA

Em agosto de 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará lançou o Painel de Transparência da Ouvidoria, uma plataforma que permite consultar atendimentos em andamento, finalizados, dados de tempo médio de encerramento das manifestações e nível de satisfação dos usuários sobre o recebimento das demandas diárias do setor. A plataforma foi criada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), e coordenada pela Ouvidoria e tem a finalidade de aprimorar a prática



do controle social, estimulando o interesse do público externo nas atividades da Ouvidoria, por meio da disponibilização de informações para consulta, de forma mais interativa e dinâmica. Os dados podem ser conferidos na área de Relatórios Gerenciais, no menu destinado à Ouvidoria no site do TCE Ceará, e são destinados ao acompanhamento dos gestores públicos, jurisdicionados a esta Corte, os cidadãos e demais interessados.

## 7.2.2 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



### a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

**(85) 3212-2222, 0800 079 6666 e (85) 3488-4817.**



### b) pela Internet

O Sistema Eletrônico da Ouvidoria pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao formulário é feito mediante preenchimento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

**<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>.**



### c) por e-mail

As demandas recebidas por e-mail são cadastradas manualmente pela equipe da Ouvidoria no Sistema Eletrônico e posteriormente tratadas, como toda manifestação.

**[ouvidoria@tce.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ce.gov.br)**



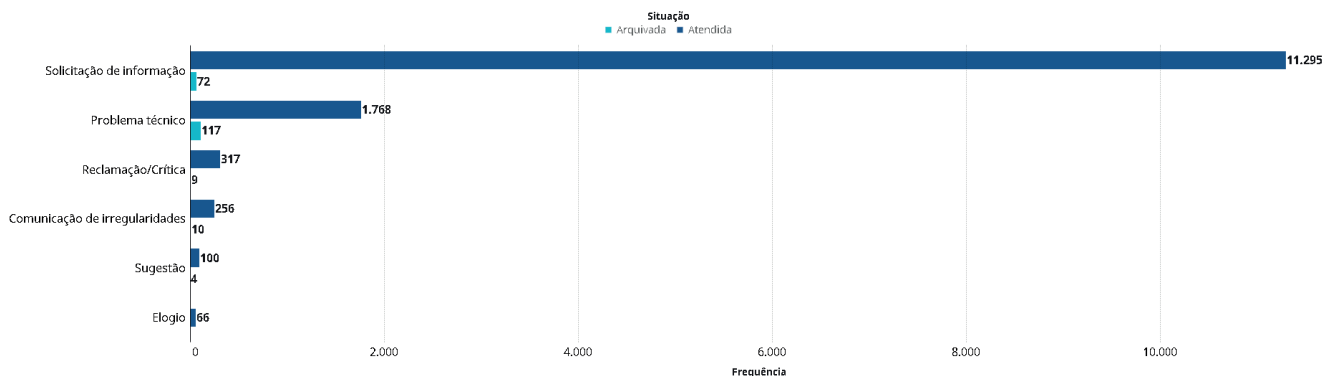
### d) presencialmente

No andar térreo da sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade.

### 7.2.3. ATENDIMENTO

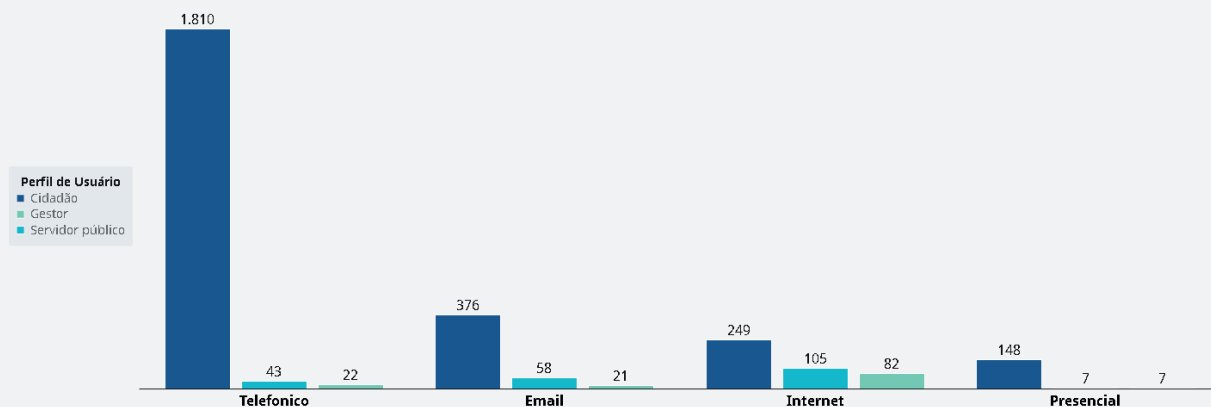
No exercício de 2023, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

Total de **atendimentos finalizados** pela Ouvidoria do TCE Ceará por tipo de solicitação



**TOTAL DE 14.014 ATENDIMENTOS FINALIZADOS**

O público do TCE Ceará entra em contato com a Ouvidoria pelos seguintes canais de atendimento



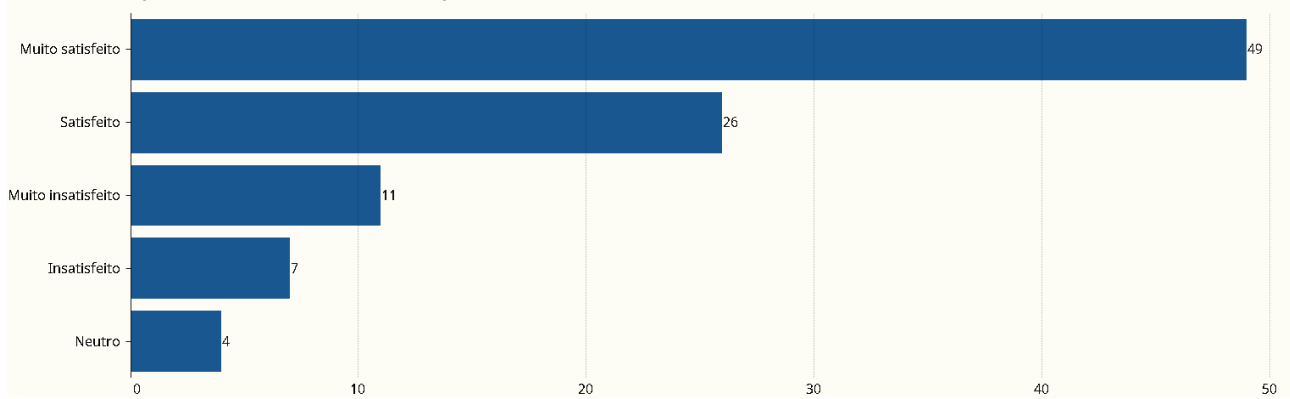
#### 7.2.3.1. TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO

Quantos dias, em média, a Ouvidoria do TCE Ceará leva para encerrar as manifestações por canal de atendimento



### 7.2.3.2. SATISFAÇÃO

Nível de satisfação com o atendimento fornecido pela Ouvidoria

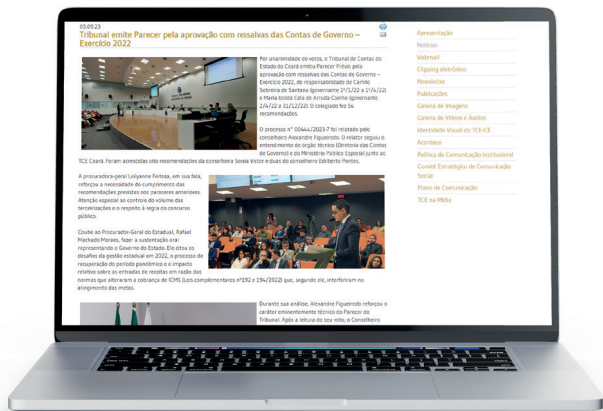


### 7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A comunicação é uma importante ferramenta para o fortalecimento da democracia, transparência pública e cidadania. Nesse sentido, a Assessoria de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará desempenha um papel fundamental desse processo. Ao longo de 2023, foram desenvolvidas diversas ações para promover a interlocução entre Tribunal, servidores, jurisdicionados e sociedade em geral.

A Ascom promoveu a divulgação tempestiva das ações de controle externo, incluindo orientações por meio de produção de matérias que informaram a sociedade sobre os resultados das instruções e julgamentos, destacando os benefícios gerados para a sociedade e os jurisdicionados.

Destaque para matérias sobre o Parecer Prévio das Contas de Governo – Exercício 2022; as 100 fiscalizações previstas para este ano; a divulgação do “Controle em Ação”; as análises da Carta de Conjuntura Macrofiscal, o projeto Monitor Fiscal; o TCE Debate; a calculadora de atualização monetária; o combate à desertificação no Ceará; as visitas guiadas de estudantes; a disciplina eletiva; a eleição dos novos dirigentes do TCE Ceará para o biênio 2024-2025; entre outras – com a conquista de amplo espaço na imprensa tradicional, após contatos diários junto à imprensa.



Ao total, foram **671 inserções na imprensa**, sendo encontradas, em média, **56 matérias** sobre o TCE Ceará por mês. Desse total, 59% foram provenientes da atuação direta da Assessoria de Comunicação, por meio do envio de textos informativos (releases) aos jornalistas e meios de comunicação ou da publicação de conteúdo no site institucional e nas mídias sociais. Sobre a repercussão do conteúdo levantado, **86% foram matérias positivas**.

A Assessoria de Comunicação do TCE Ceará produziu 462 notícias para o portal institucional do Tribunal e 276 produtos audiovisuais. Na área de design, destaque também para a produção das campanhas de aniversário dos membros do TCE Ceará, de datas comemorativas, das doses de inspiração, da campanha de redução de lixo, das carteiras funcionais e crachás dos membros, do calendário anual, além da diagramação de publicações, entre elas Relatórios de Atividades Trimestrais e Anual, duas edições da Revista Controle – Doutrinas e artigos, Cartilha TCÉtica, Boletim de Governança, TCE na Mídia, livro Riscos e Fraudes do Setor Público, Prestação de Contas Anual do TCE, Livro da Gestão 2020-2023 – Presidente Valdomiro Távora, livro História do Ensino do Ceará, Manual de Gestão de Riscos, Informativos de Jurisprudência e Edição de Súmula.



O Sistema de Gestão e Controle de Demandas, um Dashboard produzido e alimentado pela Assessoria de Comunicação, apresenta as principais informações sobre os trabalhos feitos pela equipe. A ferramenta interna de gestão é atualizada periodicamente, sendo possível verificar, por exemplo, quais ações realizadas estavam previstas ou não no Plano Anual de Comunicação. Em 2023, foram desenvolvidos 2.822 produtos de comunicação, sendo 1.135 previstos no Plano de Comunicação e outros 1.687 não previstos, surgidos a partir de demandas das unidades do Tribunal.

A Ascom produziu releases e vídeos de divulgação das exposições de fotografias promovidas pela Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), ao longo de 2023, como “Presidentes”, “Mulheres Plurais”, “Ser humano” e “Novos olhares para Monalisa”, além de tutoriais para auxiliar na realização de atividades relacionadas aos serviços ofertados pelo TCE Ceará.

A Ascom do TCE Ceará esteve presente no I Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas, em 14 de fevereiro, em Florianópolis. O painel “Diagnóstico da comunicação do Sistema Tribunais de Contas” foi apresentado pela coordenadora de Comunicação Social. Com o tema “Ler, ouvir e ver – Convergir e despertar a atenção e o interesse do cidadão estimulando os diferentes sentidos”, foi detalhado como a Corte de Contas cearense se faz presente no portal, na rádio, na televisão, nas redes sociais e nas plataformas digitais, com conteúdos inéditos e veiculação gratuita, em linguagem acessível e voltadas ao interesse da sociedade. A Ascom também participou do Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom), realizado em novembro, em Belém.



Além da participação da unidade em eventos direcionados à Comunicação Pública, a Ascom atuou na divulgação e cobertura de importantes congressos, eventos e encontros relacionados aos Tribunais de Contas, políticas públicas e controle externo ao longo do ano. O III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas e os Encontros com o Futuro, ambos realizados em Fortaleza, contaram com forte apoio da Ascom, desde o desenvolvimento de identidade visual, elaboração de peças para redes sociais, layout de estandes, edição de vídeos, releases, reportagens, produções audiovisuais, confecção de adesivos, banners, etc.

No III Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, realizado no mês de março, em Salvador, foram feitas reportagens para o portal do TCE e para o Acontece TV, além de conteúdo para as redes sociais. A Ascom também foi responsável pela diagramação das apresentações dos participantes do TCE Ceará que tiveram seus trabalhos científicos apresentados no evento. A Ascom se empenhou na cobertura jornalística do Seminário “O controle externo e o novo marco legal do saneamento básico”, em Brasília, e da Operação Ordenada de Educação, que fiscalizou 15 escolas de nove municípios cearenses.

Já a divulgação do Selo TCE Ceará Sustentável 2023 contou com vídeo informativo, material de divulgação e a criação do novo layout do Prêmio Selo TCE Ceará Sustentável, desenvolvido em projeto 3D.

No Comitê Estratégico de Comunicação, coordenado pela Ascom, estiveram em pauta a pesquisa interna, o sistema de gestão, os projetos Transparência Ativa e Comunicar Melhor e o Plano de Comunicação Anual 2023, entre outros assuntos.



O Fiscalino, mascote do TCE Ceará, foi lançado, com a Cartilha de Atividades sobre a atuação do Tribunal. Criado pela Ascom, o Fiscalino passa a ilustrar publicações, campanhas, vídeos, dentre outras peças elaboradas pela Corte de Contas Cearense.

A equipe da Ascom foi responsável por desenvolver toda a campanha de planejamento - composta por identidade visual, notícias e peças publicitárias - para divulgação da adesão de escolas estaduais à disciplina eletiva “Cidadania e controle social das contas públicas”, ofertada pelo TCE Ceará, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC).

A Ascom finalizou dois projetos estratégicos ao longo de 2023. O projeto Transparência Ativa, concluído em março de 2023, possibilitou ao cidadão a oportunidade de conhecer mais sobre o papel do Tribunal e a importância do controle social. A iniciativa do TCE Ceará, em parceria com a Fundação Demócrito Rocha, disseminou conhecimento e ampliou o debate sobre o tema, estimulando a comunicação do Tribunal com a população e fortalecendo o controle social. Ao todo, foram realizados 6 webinars, 12 programas de rádio, 3 manuais técnicos e 10 webdocumentários, todos disponíveis na plataforma [www.transparenciaativa.ce.gov.br](http://www.transparenciaativa.ce.gov.br)



Já o projeto Comunicar Melhor, gerido pela Ascom, desenvolveu iniciativas com os principais grupos de interesse da Corte de Contas, ampliando, por meio da linguagem acessível, os resultados da atuação do TCE Ceará. Dentro do projeto, foram realizadas outras ações, como o curso de Media Training e palestra de formação para comunicadores, durante o TCEduc 2023.

O Media Training, em agosto, reuniu membros e gestores do TCE. O treinamento “Habilidades em comunicação e Media Training” foi realizado em parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC), ministrado pelo especialista Guilherme Miziara.

No TCEduc 2023, a palestra “Controle Externo, Mídia e Participação Social” buscou qualificar os comunicadores sobre o papel do Tribunal, fortalecendo os canais de acesso com a Assessoria de Comunicação do órgão. O programa de qualificações itinerantes do IPC contou também com a cobertura jornalística presencial nas 33 cidades-sede, com a qualificação de mais de 5.800 participantes. A palestra também foi ministrada, em Fortaleza, para estudantes de Jornalismo da Universidade Federal do Ceará (UFC), no mês de novembro, matriculados na disciplina “Gestão e Assessoria de Comunicação”.

O TCE Ceará possui perfil oficial nas principais redes sociais, como Instagram, Facebook, Twitter e WhatsApp. Também está no Flickr – onde são armazenadas galerias de fotos de eventos e iniciativas do órgão – e no YouTube, utilizado como repositório de todas as edições do Acontece TV e do programa de rádio Conexão Cidadão; dos vídeos promocionais e institucionais e das matérias veiculadas sobre o órgão na mídia eletrônica. É pelo perfil oficial do YouTube do TCE Ceará que são transmitidas as sessões plenárias e das Câmaras, bem como veiculados os eventos da Corte de Contas.

Com dados atualizados em dezembro de 2023, foram verificados 15.931 seguidores no Instagram, 13.906 no Facebook, 3.895 no Twitter e 1.542 contatos cadastrados no Whatsapp. No Instagram, uma das novidades no segundo trimestre foi a “Agenda da Semana”, apresentando as principais iniciativas a serem realizadas pelo Tribunal ao longo da semana vigente.

Já o noticiário semanal Acontece TV, desenvolvido integralmente pela Assessoria de Comunicação do TCE Ceará, exibiu 52 edições neste ano de 2023. O programa possui 15 minutos de duração, divididos em três blocos, com reportagens, entrevistas e serviços sobre capacitações e atividades pedagógicas da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo. O Acontece TV é veiculado nas emissoras públicas TV Assembleia, TV Fortaleza, TV Terra do Sol e TV Ceará, além dos meios de comunicação do Tribunal. Todas as edições estão no canal da Corte de Contas cearense no YouTube e no Portal Institucional / menu Comunicação / aba Acontece TV. As matérias também são publicadas nas redes sociais e exibidas no Jornal da Atricon.



A Ascom também produz semanalmente o Conexão Cidadão, programa de rádio oficial do TCE Ceará. Nele, são comentadas as atividades da Corte de Contas, em formato acessível e linguagem simples. Os episódios podem ser conferidos no canal do TCE Ceará no YouTube, no Spotify e em outras plataformas digitais de áudio. Em 2023, foram produzidos 52 episódios do programa. O Conexão Cidadão é veiculado na FM Fortaleza (90.7), emissora da Câmara Municipal de Fortaleza, e na Rádio FM Assembleia (96.7), por meio de parceria firmada com a Assembleia Legislativa do Ceará.



O Conexão Cidadão passou por uma repaginação na sua identidade visual e, hoje, seu layout conta com elementos gráficos que remetem ao conteúdo específico do programa, além de trazer o uso de uma paleta de cores vibrantes que ajudam a despertar o interesse do público.

A experiência do TCE Ceará com o programa de rádio foi destaque no e-book “Comunicação Pública - Casos Excelentes 2023”, fruto da especialização promovida pela Aberje e ABCPública, em estudo de caso elaborado pelas especialistas Mônica Celeida Rabelo Nogueira e Sylvia Lúcia Rey de Jesus Martins, sob a organização do professor Jorge Duarte.

Em 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará iniciou processo de licitação para contratação de empresa especializada na clipagem de notícias de interesse e relativas ao TCE Ceará. Em dezembro, foi celebrado contrato do Tribunal com a empresa IClipping Serviços de Monitoramento e Informação Ltda, vencedora do certame.

A 12ª Mostra de Talentos, organizada pela Ascom, revelou a expressão artística dos membros, servidores e colaboradores, por meio da fotografia. Com o tema “Talentos da Corte vão à praça”, 40 fotos participaram da edição. Dessas, 12 foram escolhidas pela Comissão Julgadora para compor o Calendário de 2025 do TCE Ceará, peça também diagramada pela Assessoria de Comunicação.

Pelo oitavo ano consecutivo, a Assessoria de Comunicação organizou o Café com Dados, um encontro dos membros e gestores do Tribunal de Contas do Ceará com jornalistas e radialistas da imprensa cearense. Além de apresentar um balanço das ações realizadas pelo Tribunal, o Café com Dados tem como objetivo estreitar a relação do órgão com os comunicadores que tiveram contato com a Ascom durante a gestão.



# 8

## Secretaria de Governança

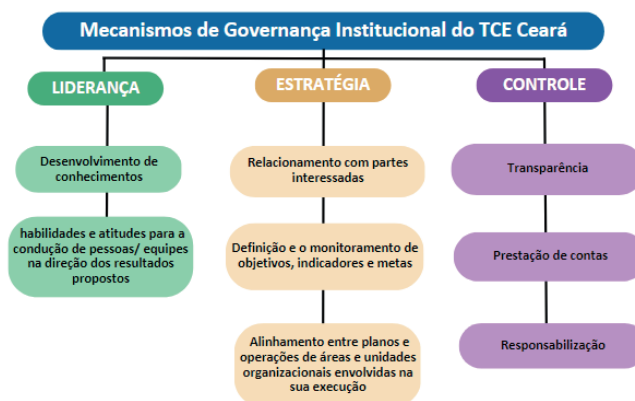
A Secretaria de Governança foi criada em 2020, por meio da alteração da Resolução Administrativa nº 08/2019, sendo a unidade responsável por coordenar a execução das ações relacionadas aos seguintes assuntos:

- **Governança Institucional**, apoiando na condução do Sistema de Governança do Tribunal, com papel relevante no apoio ao Comitê de Governança Institucional e na interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;
- **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;
- **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EPP), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
- **Gestão de Riscos**, assessorando as atividades de gestão de riscos junto às instâncias da política instituída e prestar informações necessárias para tomadas de decisões do Comitê de Gestão de Riscos;
- **Integridade**, sendo a área responsável pela implementação do Sistema de Integridade, com função de gestão e aperfeiçoamento do modelo, bem como elaboração, acompanhamento, monitoramento e revisão do Plano de Integridade.
- **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;

- **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
- **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

## Política de Governança do TCE Ceará

A Política de Governança, instituída pela Resolução Administrativa nº 04/2019, publicada no DOE TCE em 09/05/2019, integra o Sistema de Governança do Tribunal, cujo objetivo da política é assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende três importantes mecanismos: liderança, estratégia e controle/accountability.



Importante destacar que, o atual Plano Estratégico 2021-2026 do TCE Ceará mantém ativa a temática da governança em três objetivos estratégicos: “contribuir para a aperfeiçoamento da governança e da gestão pública” (perspectiva resultados), “fortalecer a governança e a gestão” (perspectiva processos internos) e “aprimorar a governança e gestão de TI” (perspectiva gestão e inovação). O Planejamento Estratégico é adotado como instrumento de desenvolvimento institucional desde a aprovação da Resolução nº 3.404/2004, de 22/12/2004.

A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

## Governança Institucional

- Atuação, em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;
- Coordenação das reuniões do Grupo de Continuidade de Negócios, que envolve a participação das áreas de tecnologia da informação, administração e governança;
- Coordenação das cinco reuniões ordinárias do Comitê de Governança Institucional realizadas no exercício;
- Coordenação das três reuniões ordinária do Comitê Estratégico realizadas no exercício;
- Elaboração do manual de Gestão de Riscos e respectiva ferramenta de avaliação dos riscos;
- Disponibilização do Boletim de Governança do terceiro quadrimestre de 2022 e do primeiro e segundo trimestre de 2023;
- Apoio nas reuniões para a aplicação piloto da Gestão de Riscos dos processos “elaboração e gestão da folha de pagamento dos servidores e membros do TCE Ceará” e Gestão do Plenário Virtual”;
- Coordenação da oficina de revisão dos indicadores do sistema de governança institucional;

- Participação das reuniões do Grupo de Integridade para implementação do Sistema de Integridade no Tribunal;
- Auxílio na elaboração dos relatórios de gestão de riscos relacionados às temáticas inerentes ao Sistema de Integridade, nas áreas de Fiscalização e Controle; Comunicação; Tecnologia; Contratação, e Ouvidoria;
- Auxílio na elaboração do Plano de Integridade do Tribunal, conforme a Resolução Administrativa nº 19/2023;
- Atuação junto ao Comitê Gestor do sistema e-TCE Ceará, na avaliação das demandas por atualização e aprimoramento;
- Avaliação dos indicadores do Plano Estratégico do Sistema de Governança Institucional, das respectivas notas metodológicas e atualização do ambiente próprio de divulgação na intranet;
- Apresentação do “Modelo de gestão da produtividade funcional e setorial – SECGOV” e do “Painel de Projetos Estratégicos” na feira de Inovação do TCE Ceará;
- Coordenação e consolidação do Relatório de Transição, de acordo com a Resolução Administrativa nº 02/2023;
- Auxílio e atendimento das demandas do Comitê de Transição de Gestão, Portaria 955/2023
- Elaboração do Plano Diretor da Secretaria de Governança;
- Auxílio na elaboração plano de ação para atendimento dos critérios do MMD-TC 2024;
- Análise novo modelo de questionário do IGG para 2024 (iESGo), verificando compatibilidade com a versão aplicada em 2023.

## Escritório de Projetos e Processos (EP2)

O EP2 do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV e foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



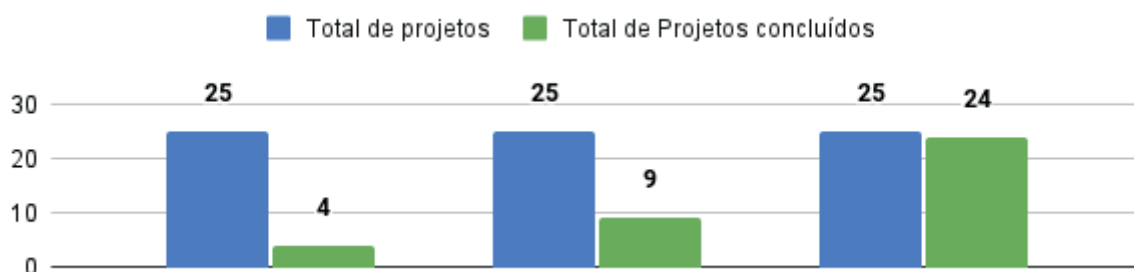
Assim, vinculam-se ao EP2 a Gestão de Projetos, que envolve a Gestão do Planejamento Estratégico e a Gestão de Processos de Negócio.

## Gestão de Projetos

- Em continuidade a demanda por aprimorar o **Plano Estratégico 2021-2026**, a equipe do EP2 prestou suporte na gestão do referido plano, mantendo as reuniões de alinhamento e tutoria dos projetos estratégicos em desenvolvimento.
- Nas reuniões do Comitê Estratégico, foi oportunizado aos gerentes de projetos estratégicos apresentar a situação de desenvolvimento destes, as entregas e resultados alcançados e dificuldades enfrentadas, assim como formalizar compromissos para o Portfólio 2023. Dentre outras deliberações emitidas, o Comitê deliberou sobre a proposta do Plano de Contratações Anual para o exercício 2024;
- Quanto ao **Portfólio 2023 de projetos estratégicos**, foram finalizados no período os projetos:
  - Comunicar melhor;
  - Benefícios em evidência;
  - Acompanhamento das decisões expedidas pelo Tribunal;
  - Inove já;
  - Padronização das deliberações dos gabinetes;

- Plataforma low code;
- Novo portal do TCE Ceará;
- Siscon –e-Fiscal;
- Transparência ativa;
- Bases para inovação;
- Políticas para gestão do conhecimento;
- Adequação do TCE Ceará à LGPD;
- Jurisprudência sistematizada;
- Aperfeiçoamento da segurança de TI do tribunal;
- Elaboração da política de governança de dados.

- Dessa forma, referente aos projetos estratégicos do supracitado portfólio, estabelecido pelo Comitê Estratégico, conforme as Portarias nº 71 e 219/2023, conforme o monitoramento mensal, dos 16 (dezesseis) projetos priorizados, 15 (quinze) já foram concluídos e restando apenas 1 (um) está em andamento.
- O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **portfólios estratégicos, 2021 a 2023**. Do total de 25 (vinte e cinco) projetos estabelecidos, 24 (vinte e quatro) já foram concluídos.



- O monitoramento contempla ainda o acompanhamento dos Indicadores Estratégicos, no total de 28 (vinte e oito), disponibilizados no painel de informação mantido nas páginas da SECGOV, na intranet.
- Outro ponto de destaque no aprimoramento no modelo de Gestão dos Projetos do TCE Ceará, tem sido a tutoria dos projetos estratégicos, realizada pelos integrantes do EP2, com o objetivo de auxiliar os Gerentes de Projetos em suas respectivas demandas, reforçar a interlocução entre as unidades e impulsionar o desenvolvimento dos projetos;
- Ainda quanto ao aprimoramento da Gestão de Projetos, destacamos as seguintes entregas:
  - Participou da avaliação de uma nova ferramenta automatizada para o gerenciamento de projetos, ofertada ao Tribunal;
  - Elaborou e submeteu o artigo “Gerenciamento de projetos no âmbito do Controle Externo: estudo de caso no Tribunal de Contas do Estado do Ceará”;
  - Aperfeiçoou seu painel automatizado para o acompanhamento dos **Projetos Estratégicos do PE 2021-2026**, no qual estão disponibilizadas informações dos projetos previstos nos Portfólios Estratégicos tais como o resumo da situação atual de cada projeto, respectivos termos de abertura, eventuais termos de encerramento e evidências das entregas realizadas.



→ Apresentou a **Cartilha de Gestão de Projetos (Ciclo de vida de Projetos)**. O documento apresenta boas práticas em gerenciamento de projetos, alinhada às especificidades do Tribunal, de forma a possibilitar a otimização de recursos, minimizar riscos e maximizar a qualidade das entregas acordadas, por meio de uma abordagem clara e consistente.

→ E para fins do atendimento da demanda de realizar a avaliação de resultados da primeira metade do PE 2021-2026, de forma a subsidiar a revisão do plano, desenvolveu o **Painel de Gestão do Plano Estratégico**, o qual apresenta uma visão mais abrangente, com o resultado dos indicadores, projetos, e em especial a análise de cada objetivo estratégico, assim como a situação dos indicadores da visão estratégica. Em conjunto com o painel dos projetos estratégicos, a nova ferramenta apresenta de forma transparente a situação do Plano Estratégico, facilitando a tomada de decisão. O painel permite disponibilizar a todos os interessados no plano estratégico, uma avaliação de resultados atualizada a cada novo ciclo de monitoramento.



## Gestão de Processos

- No ano de 2023, a equipe do EP2, para fins da gestão de processos, realizou as seguintes modelagens de processos:

- Das espécies processuais administrativas disciplinares, afeitas à atuação da Corregedoria;
- Da categoria Acordo, com as espécies de celebração de convênio e de termo de cooperação técnica;
- Dos processos acessórios de regulamentação, com as espécies projeto de instrução normativa, projeto de resolução administrativa e projeto de orientação técnica;
- Da categoria recebimento de informações úteis ao controle externo, com a espécie

comunicação de recolhimento de valores;

→ Da categoria de preparação das fiscalizações, com a espécie preparo de ação de controle, para fins da gestão fiscal e da apuração pelo descumprimento do limite prudencial;

→ Dos processos de negócios da Assessoria de Saúde;

→ Em atendimento à demanda originada em projeto estratégico “Jurisprudência sistematizada”, realizou o mapeamento dos procedimentos da Jurisprudência do TCE Ceará a modelagem do processo de negócio “Etiquetagem de processo e indicação de jurisprudência” no âmbito do referido sistema, inseridos na espécie processual “projeto de orientação técnica”, da categoria “regulamentação, normatização e/ou orientação”.

- No mesmo período, no intuito de ampliar a avaliação do resultado das ações realizadas pelo próprio EP2, a equipe do escritório iniciou o trabalho de levantamento do quantitativo de propostas de melhoria apresentadas nas modelagens de processo de negócio que foram efetivamente implementadas pelos respectivos donos de processo, apresentando um relatório preliminar, bem como, elaborou a nota metodológica do indicador setorial para acompanhar a evolução de tais implementações. A proposta de indicador considera tanto as propostas de melhoria setoriais, que necessitam ser implementadas em único setor, quanto as institucionais que necessitam ser implementadas em comum acordo por mais de um setor.
- Até o exercício em análise, o EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC), Controladoria e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);
- Como resultado geral, encontram-se modelados 358 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 439 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;



## Gestão de Riscos

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), alinhado às boas práticas de governança, publicou sua Política de Gestão de Riscos por meio da Resolução Administrativa nº 21/2022. A gestão de riscos traz soluções para possíveis riscos que uma instituição está exposta. Ao identificar, analisar e propor medidas de enfrentamento adequadas, a organização pode encontrar pontos de vulnerabilidade, prevenindo-se de situações que podem comprometer o desenvolvimento da organização



A política estabeleceu os princípios, diretrizes, objetivos principais, competências e responsabilidades, observando todos os níveis institucionais do órgão. Além disso, a política é parte integrante do Sistema de Gestão de Riscos do TCE Ceará, o qual consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam o planejamento, a implementação, o monitoramento e a melhoria contínua da gestão de riscos em toda a organização.

Um dos seus principais objetivos é auxiliar a tomada de decisão, com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais. Por isso, o gerenciamento de riscos deve integrar todos os níveis da gestão – estratégico, tático e operacional, fazendo parte do processo decisório e da cultura organizacional.

Conforme determinado pelo Comitê de Governança Institucional, os primeiros processos a receber a gestão de riscos no Tribunal foram os de gestão do Plenário Virtual e o de Folha de Pagamento.

### Sistema de Integridade

O TCE Ceará instituiu seu Sistema de Integridade, por meio da Resolução Administrativa nº 19/2023, o qual apresenta o conjunto de mecanismos e procedimentos que visam garantir a conduta ética e a observância das normas, valores e princípios éticos.

Os princípios estabelecidos na norma, tais como conformidade, governança, ética, transparência, meritocracia, inovação e responsabilidade social, destacam o compromisso desta Corte em atuar de maneira ética e eficiente, promovendo a confiança tanto internamente quanto perante a sociedade.

O Sistema tem entre seus objetivos a criação de um ambiente ético até o aprimoramento dos processos de licitação e contratação. E suas diretrizes estabelecidas para a cultura de integridade incluem desde a conscientização até a criação de instâncias internas de responsabilidade.

A norma incentiva a disseminação da cultura de integridade por meio de treinamentos, comunicações periódicas e canais de denúncia seguros, de modo a fomentar um ambiente ético, estabelecendo ainda, processos de implementação que visam promover uma cultura de integridade sólida e sustentável.

Nesse sentido, e considerando o período em referência, a Secretaria de Governança atuou na:

- Elaboração do Plano de Integridade;
- Elaboração dos relatórios dos riscos relacionados com a integridade de setores tais como Gestão de Pessoas, Ouvidoria e Secretaria de Sessões;
- Desenvolvimento do canal exclusivo para recebimento de denúncias de infrações éticas e



disciplinares.

### **Gestão do Orçamento**

- Acompanhamento dos Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais;
- Auxílio na prestação de informações para a auditoria realizada pela Controladoria Geral do Estado referente ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD);
- Acompanhamento do Plano Anual de Contratação de 2023 do TCE Ceará;
- Análise do Plano de Contratação Anual do exercício de 2024 para fins de alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;
- Acompanhou e Monitorou os indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211-Gestão Administrativa do Ceará e 255-Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referente ao 3º quadrimestre de 2022, aos meses de janeiro a agosto de 2023 e Mensagem à Assembleia Legislativa 2023.

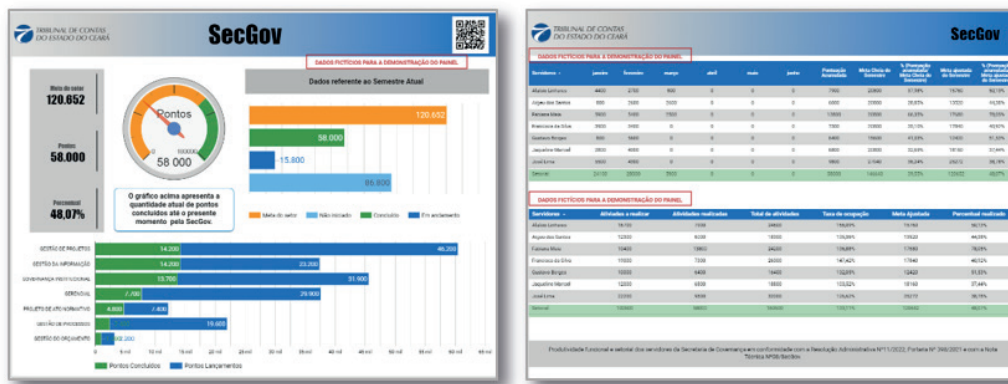
### **Gestão de Informações**

- Consolidou os Relatórios Trimestrais e Anual de Atividades do TCE Ceará, enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001, conforme o quadro abaixo:

<b>Período de referência</b>	<b>Ofício de encaminhamento</b>
Anual e 4º trimestre de 2022	Ofício nº 161/2023, em 13/02/2023
1º trimestre de 2023	Ofício nº 708/2023, em 10/05/2023
2º trimestre de 2023	Ofício nº 1376/2023, em 10/08/2023
3º trimestre de 2023	Ofício nº 1887/2023, em 08/11/2023

- Realização do acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;
- Atendimento a demandas da Ouvidoria e processos de “Solicitações de Informações”;
- Realização do monitoramento dos portais institucionais, compreendendo a análise e atualização do “Portal dos municípios” e do “Portal institucional”;
- Atuação na coordenação do grupo de trabalho dedicado a realizar a análise e propor alteração, quando necessário, dos indicadores e metas de produtividade setorial e funcional das diversas áreas do Tribunal;
- Acompanhamento do painel de gestão de produtividade (dashboard) dos servidores da SecGov. O referido painel aprimora o modelo automatizado de mensuração da produtividade da equipe de servidores e da unidade, trazendo novas funcionalidades e facilidades para os

gestores e servidores. A ferramenta online e interativa, acessível também por smartphones, proporciona acesso rápido às informações relevantes para a gestão das atividades. Permite que os servidores acompanhem o resultado de sua produtividade e realizem a gestão das próprias atividades, para os gestores proporciona a rápida visualização dos resultados de cada servidor e da unidade, bem como detalha e auxilia no acompanhamento das metas e objetivos do setor, em suas diversas áreas de atuação.



## Desenvolvimento Organizacional

- Auxílio na elaboração dos atos normativos internos do Tribunal, com a emissão de pareceres nas matérias correlatas à sua área de competência, destacando o auxílio na elaboração das seguintes Resoluções Administrativas:

- Resolução Administrativa nº 01/2023: Atualiza a composição e as competências do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) instituído pela Resolução Administrativa nº 06/2012;
- Resolução Administrativa nº 02/2023: Dispõe sobre a transição da gestão da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução Administrativa nº 03/2023: Estabelece procedimentos aplicáveis aos processos sujeitos à prescrição para o exercício das pretensões punitivas e de ressarcimento no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2023: Dispõe sobre a instituição e as diretrizes de implementação, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), da sistemática de quantificação dos benefícios das ações de controle externo;
- Resolução Administrativa nº 11/2023: Regulamenta a emissão de certidões automatizadas e semiautomatizadas de informações estruturadas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução Administrativa nº 16/2023: Dispõe sobre a uniformização e a padronização das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e dá outras providências;
- Resolução Administrativa nº 19/2023: Institui o Sistema de Integridade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução Administrativa nº 21/2023: Dispõe sobre Peticionamento Eletrônico e a tramitação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução Administrativa nº 24/2023: Institui a Política de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- Resolução Administrativa nº 25/2023: Dispõe sobre a Política de Governança de Dados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.

# 9

# Controladoria

A Controladoria do TCE Ceará é uma unidade de assessoramento especializado vinculada à Presidência que tem dentre as suas competências elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Além dessa competência, estabelecida na Resolução Administrativa TCE nº 08/2019, a Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo (MMD-QATC), realizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil- ATRICON, estabelece entre seus critérios de avaliação a elaboração do relatório anual de atividades da unidade de controle interno.

Neste sentido, este Relatório tem o objetivo de atender a essas determinações de forma clara e objetiva e ainda dar transparência à sociedade das atividades realizadas pela Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, conforme demonstra-se abaixo:



De acordo com a Resolução Administrativa nº 08/2019 do TCE Ceará, suas competências incluem:

- Realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- Elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- Avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- Propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- Consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o Relatório de Gestão Fiscal;
- Orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- Zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- Monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- Assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

### **ATIVIDADES REALIZADAS NO 1º TRIMESTRE DE 2023**

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2022;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Análise e emissão de informação sobre reavaliação e baixa de bens intangíveis do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Consolidação dos documentos que compõem a prestação de contas do TCE Ceará relativas ao exercício de 2022 para encaminhamento à Assembleia Legislativa (AL/CE).

### **ATIVIDADES REALIZADAS NO 2º TRIMESTRE DE 2023**

- Análise e emissão de parecer sobre a republicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2022;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre o Inventário Anual de Bens Patrimoniais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre prestações de contas de suprimento de fundos.

### **ATIVIDADES REALIZADAS NO 3º TRIMESTRE DE 2023**

Para medir o nível de Transparência dos entes públicos no Brasil, a ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) lançou programa com objetivo específico de avaliar o nível de transparência ativa dos portais públicos brasileiros. A Controladoria foi o setor designado para realizar a verificação da transparência ativa da instituição.

Destaque-se que o TCE Ceará alcançou 100% do Índice de Transparência no seu Portal da Transparência, recebendo o Selo Diamante, que é uma certificação de excelência.

Além dessa atividade, seguem algumas outras mais relevantes:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2023;
- Análise e emissão de parecer sobre a Avaliação de Bens Patrimoniais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Foram elaboradas sete Informações de consultas à Controladoria.

### **ATIVIDADES REALIZADAS NO 4º TRIMESTRE DE 2023**

De acordo com o estabelecido no art. 38, X, da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Controladoria do TCE “elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria”.

Para atender esse dispositivo, a Controladoria elaborou o Relatório Anual de Atividades do exercício de 2023 e o Plano Anual de Auditoria e de Atividades do exercício de 2024.

Além dessa atividade, seguem algumas outras mais relevantes:

- Foram elaboradas onze Informações de consultas à Controladoria;
- Análise e emissão de parecer sobre a prestação de contas do Suprimento de Fundos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre a Avaliação de Bens Patrimoniais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

### **AUDITORIAS E MONITORAMENTOS DO PERÍODO**

A Controladoria tem como uma de suas competências realizar Auditorias e Monitoramentos nas unidades do TCE Ceará, para verificar se cada setor vem exercendo suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

Foram previstas no Plano Anual de 2023 cinco auditorias internas, mas foram realizadas seis, com os seguintes objetivos:

<b>AUDITORIAS INTERNAS</b>	
Auditoria Interna nº 01/2023 (cujo objeto é verificar e avaliar a integridade, eficácia e adequação às normas vigentes dos processos de pagamento deste Tribunal).	13 Questões de Auditorias e 06 Achados
Auditoria Interna nº 02/2023 (cujo objeto é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais).	16 Questões de Auditorias e 03 Achados
Auditoria Interna nº 03/2023 (cujo objeto é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Diretoria de Governança, Projetos e Aquisições de TI).	24 Questões de Auditorias e 09 Achados
Auditoria Interna nº 04/2023 (cujo objeto é verificar e avaliar o gerenciamento das deliberações feitas pelos Colegiados deste Tribunal à Secretaria de Controle Externo).	14 Questões de Auditorias e 06 Achados
Auditoria Interna nº 05/2023 (cujo objeto é verificar e avaliar a conformidade e operacionalização do sistema Plenário Virtual).	21 Questões de Auditorias e 10 Achados
Auditoria Interna nº 06/2023 (Verificar o nível de adequação quanto ao aperfeiçoamento da estrutura organizacional e mecanismos de governança nas contratações públicas em face das novas exigências contidas na Lei nº 14.133/2021.).	08 Questões de Auditorias e 02 Achados

Ao final de cada Auditoria são realizadas recomendações, com sugestões de melhorias, para o setor implementá-las e conseqüentemente aperfeiçoar suas atividades e controles. Cada recomendação feita é monitorada, em processos de Monitoramento, até seu completo atendimento.

Durante o exercício de 2023 foram realizados os seguintes monitoramentos:

<b>MONITORAMENTOS</b>
Monitoramento nº 01/2023 (cujo objetivo é verificar a implementação da recomendação remanescente, exarada na Auditoria Interna nº 02/2021, que teve por objetivo verificar e avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Comunicações Oficiais).
Monitoramento nº 02/2023 (cujo objetivo é verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria Interna nº 01/2022, que teve por objetivo verificar e avaliar os controles internos adotados pela SECEX, dando ênfase para o controle de qualidade dos produtos entregues, bem como a pontuação a eles atribuída).
Monitoramento nº 03/2023 (cujo objetivo é verificar a implementação das recomendações exaradas no Relatório de Monitoramento 06/2022 – Avaliação dos Controles adotados pela então Gerência de Aquisição e Contratos).
Monitoramento nº 04/2023 (cujo objetivo é verificar a implementação das recomendações exaradas no Relatório de Monitoramento nº 04/2022 (controles internos adotados pela Ouvidoria).
Monitoramento nº 05/2023 (cujo objetivo é verificar os controles internos adotados pela STI)
Monitoramento nº 06/2023 (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Certidões, Débitos e Multas)
Monitoramento nº 07/2023 (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles adotados pela Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, com ênfase no controle de qualidade dos processos digitalizados)
Monitoramento nº 08/2023 (cujo objetivo é Avaliar os controles internos adotados para concessão das férias vencidas dos servidores do TCE Ceará e verificar as aposentadorias proporcionais concedidas aos servidores do extinto TCM).
Monitoramento nº 09/2023 (cujo objetivo verificar o atendimento das recomendações pendentes proferidas na Auditoria Interna nº 03/2020 e seus respectivos Monitoramentos nº 07/2021 e nº 07/2022 (controles internos adotados pela Secretaria de Controle Externo).

# 10

## Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu sua identidade setorial por meio da realização do seu planejamento estratégico setorial, ficando definida da seguinte maneira:



*Gestão Administrativa*



*Servir à instituição, em prol de um ambiente harmônico, sustentável e inovador, cuidando das pessoas e dos processos, viabilizando o cumprimento da missão do Tribunal.*

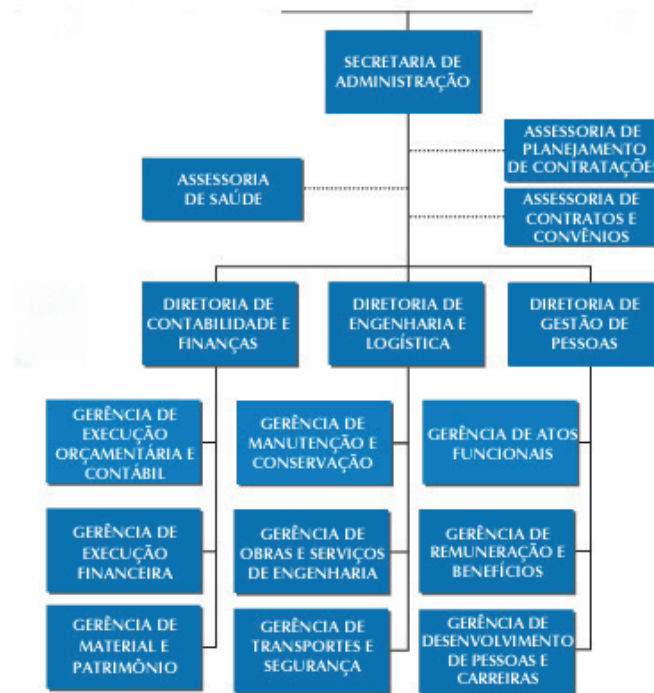


*Ser referência em gestão administrativa, fortalecendo a integração e a motivação das pessoas, bem como a otimização e inovação dos serviços*



- *Efetividade*
- *Inovação*
- *Transparência*
- *Respeito às Pessoas*
- *Ética*
- *Sustentabilidade*
- *Cooperação*

## Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração



Nos tópicos a seguir, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do ano de 2023 pela Secretaria de Administração, no que se refere ao Planejamento, à Estrutura, à Gestão, às Licitações e às Contratações, bem como outras atividades que se reputa relevante, no âmbito das seguintes áreas:

- Assessoria de Planejamento de Contratações;
- Assessoria de Contratos e Convênios;
- Assessoria de Saúde;
- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística; e
- Diretoria de Contabilidade e Finanças.

A Secretaria de Administração, com o intuito de fomentar as ações realizadas na instituição e manter o Tribunal cada vez mais sustentável, lançou a “Plataforma SustenTCE: Sustentabilidade e Qualidade de Vida em Ação”, que tem como objetivo manter equilibrado o tripé da sustentabilidade, que envolve os eixos: Social, Ambiental e Econômico, alinhados com os 17 (dezessete) ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da Agenda 2030 da ONU, em sintonia com as diversas ações já desenvolvidas pelas três Diretorias da área e da Assessoria de Saúde.



Em 2023 foram realizadas algumas ações relacionadas à plataforma SustenTCE, como pode se observar a seguir:



Espaço Verde Itinerante - Vidro, plástico, papel e metal são recursos que podem ser reaproveitados a partir da prática de coleta seletiva. Nessa perspectiva, o TCE Ceará, por meio da Secretaria de Administração, disponibilizou o Espaço Verde Itinerante, ambiente voltado para o recolhimento de materiais recicláveis que percorreu e se instalou nos setores do Tribunal.



A Secretaria de Administração promoveu a iniciativa de apresentar a Plataforma SustenTCE, em um mural disposto na área, oportunidade em que recolheu sugestões de ações para os três eixos: Social, Ambiental e Econômico. As propostas foram sugeridas de maneira anônima, por meio de mensagens indicadas em post-its que foram fixados no mural citado.



A Plataforma SustenTCE foi um dos projetos apresentados no Hackaton Low Code Day, evento realizado pela Secretaria TI do TCE Ceará, com o objetivo de desenvolver novos sistemas para as diversas áreas do Tribunal.



Com objetivo de fortalecer a Política de Sustentabilidade do TCE Ceará, a Secretaria de Administração apoiou o Comitê de Sustentabilidade do Tribunal na “Campanha de redução da geração do Lixo: eu participo e você?”. O principal objetivo da ação é incentivar os integrantes da Corte a reduzirem a quantidade individual de resíduos produzidos. A iniciativa está alinhada aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU: ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Produção e Consumo Responsáveis; e ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima.

### 10.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

A Assessoria em cumprimento às suas atribuições, promoveu o acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) 2023, bem como elaborou as pesquisas de preços para os processos desenvolvidos durante o ano, tendo registrado as atividades abaixo relacionadas:

AÇÕES REALIZADAS	2023
Adesão Atas de Registro de Preço (ARP)	6
Contratações Diretas	49
Licitações	22
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>

## 10.2 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Assessoria em cumprimento às suas atribuições, destaca as atividades desenvolvidas neste exercício:

AÇÕES REALIZADAS	2023
Atas de Registro de Preços	41
Contratos	38
Convênios/ Termo de Cooperação Técnica	42
Termos Aditivos	69
<b>TOTAL</b>	<b>190</b>

## 10.3 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria desenvolveu atividades na prestação de assistência médica e paramédica, odontológica, fisioterapêutica e psicológica, preventiva ou interventiva, nos limites dos recursos disponíveis, promoveu e executou ações voltadas para a saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará, conforme as destacadas do quadro a seguir:

ATENDIMENTO	2023
MÉDICO*	1.465
FISIOTERÁPICO	1.930
ODONTOLÓGICO	1.036
PSICOLÓGICO	437
ENFERMAGEM	2.186
GINÁSTICA LABORAL – SESSÕES	2.192
QUARTA-MASSA	424
<b>TOTAL</b>	<b>9.670</b>

\* 22 dos atendimentos médicos do ano de 2023 são relativos a apoio médicos às Sessões do Pleno, 1ª e 2ª Câmaras.

Dentre as ações do período, merecem destaque:

- 20ª e 21ª Campanhas de Doação de Sangue e Cadastro de Doadores de Medula Óssea, em 15 de junho e 1º de novembro de 2023, contando com 200 voluntários e resultando em 150 doações de sangue;
- Campanha de Vacinação contra influenza;
- Campanha de Profilaxia Dentária e Aplicação de Flúor, de 3 a 7 de julho de 2023, nos filhos dos servidores ativos desta Corte. Foram atendidas 47 crianças, com idade entre 5 e 15 anos;
- Equipe de Fisioterapia entregou Relatório Ergonômico do Ambiente de Trabalho dos servidores e colaboradoras do TCE Ceará à Secretaria de Administração em 27 de outubro de 2023;



- Assessoria de Saúde esteve presente no III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas oferecendo serviços de massagem rápida e aferição de pressão arterial (PA) para os participantes do evento. Nesta ocasião foram atendidas 217 pessoas no serviço de relaxamento a massagem e 105 aferições de PA.



## 10.4 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Com o intuito de promover o bem-estar, a valorização, o reconhecimento no trabalho, a humanização das práticas de gestão, o acolhimento, a integração, a capacitação, o desenvolvimento contínuo e a responsabilidade social, a área de Gestão de Pessoas do Tribunal conta com 06 (seis) Programas, que se tornaram o alicerce da área ao longo da gestão:



### 10.4.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

As Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 2.621 (dois mil seiscentos e vinte um) processos no ano de 2023. As ações foram providenciadas, em consonância com o objeto processual, e, ao todo, 2.360 (dois mil trezentos e sessenta) processos foram instruídos, considerando o saldo remanescente do trimestre anterior, conforme ilustração abaixo:

ANO 2023		
TRÂMITE DE PROCESSOS	ENTRADA	SAÍDA
Gerência de Atos Funcionais	1.207	1.147
Gerência de Remuneração e Benefícios	1.055	872
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	359	341
<b>TOTAL</b>	<b>2.621</b>	<b>2.360</b>

#### **10.4.2 ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS REALIZA PALESTRA EM ALUSÃO AO JANEIRO BRANCO**

O TCE Ceará realizou a palestra “A vida pede equilíbrio: como o ambiente de trabalho pode contribuir com a nossa saúde mental”, dando encerramento à Campanha Janeiro Branco. A convidada foi a psicóloga Jacinta Grangeiro, especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, que abordou temáticas relacionadas à prática da comunicação não violenta, à manutenção das relações interpessoais saudáveis, baseadas no respeito, na empatia, na colaboração e integração especialmente no ambiente de trabalho. Essa foi mais uma iniciativa da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Programa TCE Cuida de você.



#### **10.4.3 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TCE CEARÁ REALIZA VISITA TÉCNICA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A Secretaria de Administração do TCE Ceará, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, realizou visita técnica ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), no mês de fevereiro. O encontro foi oportuno para conhecer os projetos institucionais vigentes no órgão e firmar novas parcerias.



A equipe da Alece apresentou detalhes sobre o “Programa de Reflexão Sobre o Amanhã (Prosa)” e o “Programa Estratégias de Preparação para a Aposentadoria (EPA)”, os quais buscam minimizar o impacto da aposentadoria com compartilhamento de experiências que auxiliam no desenvolvimento de talentos pessoais e coletivos por meio da convivência social.

#### **10.4.4 ENSAIO FOTOGRÁFICO REÚNE O PÚBLICO FEMININO DO TCE CEARÁ EM MOMENTO ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

Em homenagem e valorização às mulheres que atuam nesta Corte de Contas, a Secretaria de Administração, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, realizou uma sessão de fotos no início do mês de março, com apoio da Assessoria de Comunicação Social. O momento proporcionou reencontros, partilha e diversão às servidoras, colaboradoras e estagiárias do TCE Ceará. As Conselheiras Patrícia Saboya e Soraia Victor marcaram presença no evento.



#### 10.4.5 GESTORES DO TCE CEARÁ COMPARTILHAM EXPERIÊNCIAS E BOAS PRÁTICAS SOBRE LIDERANÇA EM MAIS UMA EDIÇÃO DO TCE MULTIPLICA

O programa TCE Multiplica, idealizado pela área de Gestão de Pessoas em parceria com a Escola de Contas Ministro Plácido Castelo, promoveu mais um evento para compartilhar e multiplicar aprendizados e experiências. Desta vez, os gestores do TCE Ceará, que participaram do Programa de Gestão Avançada da Amana-Key, explanaram sobre os principais tópicos abordados durante a capacitação, tais como liderança, ética, adaptação às mudanças, relações humanizadas, organizações vivas, custos invisíveis, dentre outros. O evento ocorreu em um ambiente acolhedor, com balões, chocolates e sorteio de livros.



#### 10.4.6 O PROGRAMA TCE SOLIDÁRIO REALIZA CAMPANHA DE PÁSCOA

O Programa TCE Solidário encerra a Campanha de Páscoa 2023, com 230 kg de produtos arrecadados. Roupas, calçados, agasalhos, lençóis, toalhas, brinquedos, produtos de limpeza e de higiene foram doados por servidores e colaboradores e entregues à Associação Beija Flor e o Lar Francisco de Assis.



#### 10.4.7 CRIAÇÃO DE NOVO CANAL DE COMUNICAÇÃO APOSENTADOS

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras criou o grupo virtual “Aposentados”, por meio mídia social WhatsApp. O intuito da ação consistiu em estreitar laços e facilitar a comunicação entre os servidores aposentados que tanto contribuíram para o TCE Ceará.



#### 10.4.8 TCE CEARÁ CELEBRA DIA DAS MÃES COM BATE-PAPO SOBRE MATERNIDADE E AUTOCUIDADO

Com o tema “Quem cuida de quem cuida”, o Dia das Mães, realizado no dia 11/5, no plenário do Edifício 5 de Outubro do TCE Ceará, ampliou o universo da maternidade ao refletir sobre autocuidado e tempo de qualidade para si. A palestra foi ministrada pela psicóloga Tamires Mâcedo, e o evento foi abrilhantado com a apresentação musical do grupo Tribunal das Artes, composto por servidores, colaboradores e estagiários da Corte.



#### **10.4.9 O PROGRAMA TCE CUIDA DE VOCÊ REALIZA MOMENTO DE INTEGRAÇÃO, ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES INDICADOS AO TELETRABALHO 2023.2**



A área de Gestão de Pessoas e a Assessoria de Saúde promoveram encontro com os servidores que participarão do Teletrabalho em 2023.2. A iniciativa faz parte do Programa TCE Cuida Você, relacionada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que trata sobre saúde e bem-estar. Na oportunidade foram discutidos temas como Mindfulness, reforçando a

importância da técnica tanto para o âmbito profissional, quanto pessoal. O encontro contou, ainda, com demonstração da postura correta e orientações sobre a importância de estabelecer um local de trabalho adequado e confortável, com a disposição correta do mobiliário e dos equipamentos necessários, que possibilitem o posicionamento ideal do corpo.

#### **10.4.10 PROGRAMA TCE LIDERA PROMOVE O CURSO “FORMAÇÃO DE GESTORES”**

A área de Gestão de pessoas, com apoio do IPC lançou a 1ª Edição do curso “Formação para Gestores. A capacitação objetiva abordar habilidades técnicas e comportamentais importantes para liderar equipes, como gestão da rotina, equilíbrio emocional, capacidade de inovar, comunicação, empatia, gestão de pessoas, dentre outros. A formação foi conduzida pela Serh Consultoria, e contou com 10 (dez) encontros de 04 (quatro) horas de duração. O encerramento ocorreu no mês de outubro e contou com café da manhã para os 36 (trinta e seis) servidores, que foram recebidos ao som de violão, e participaram de apresentação sobre liderança e tomada de decisões.



#### **10.4.11 SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL – EDIÇÃO 2023 É LANÇADO NA SEMANA DO MEIO AMBIENTE**

O selo TCE Ceará Sustentável – Edição 2023 é lançado na Semana do Meio Ambiente com o objetivo de ser um indutor de desenvolvimento sustentável. A iniciativa foi lançada durante o XI Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2023, ocorrido no início de junho.



#### 10.4.12 FESTIVIDADES JUNINAS DO TCE CEARÁ INTEGRAM SERVIDORES DE TODAS AS ÁREAS

A área de Gestão de Pessoas, em parceria com a Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, e com apoio das Associações dos Servidores do Tribunal, realizou no dia 28 de junho, festejos juninos no pátio da instituição, com comidas gostosas, boa música com o grupo Tribunal das Artes e uma quadrilha improvisada deixaram a festa caipira ainda mais especial. O evento integra mais uma ação do Programa TCE Cuida de Você.



#### 10.4.13 SERVIDORES DA SECEX EM REGIME DE TELETRABALHO RECEBEM CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO

Servidores da Secretaria de Controle Externo (Secex) do TCE Ceará, em regime de Teletrabalho, receberam um Certificado de Reconhecimento, na manhã do último dia 28/7. A homenagem foi destinada aos profissionais que atingiram percentual de produtividade superior a 120% no primeiro semestre de 2023.



A ação foi idealizada pela Comissão de Gestão do Teletrabalho, em parceria com a área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, após análise

dos relatórios de produtividade semestral, constatando a necessidade de reconhecer e valorizar a dedicação de quem atingiu percentual superior à meta estabelecida.

#### 10.4.14 PROGRAMA TCE MULTIPLICA (5ª EDIÇÃO) PROMOVE DEBATE SOBRE LIDERANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS

Inteligência artificial, tecnologias exponenciais, neurociência e liderança foram alguns dos temas abordados na 5ª edição do Programa TCE Multiplica, realizado no mês de julho, no auditório do Instituto Plácido Castelo (IPC). A iniciativa foi promovida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, em parceria com o IPC.



#### 10.4.15 ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS LANÇA O PROGRAMA TCE VIVA MAIS - PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA

A área de Gestão e Pessoas lançou o Programa de Preparação para a Aposentadoria – TCE Viva Mais voltado aos servidores, com palestras que contribuíram com ensinamentos valiosos aos participantes que ingressarão nessa nova fase de vida pós-aposentadoria. Os encontros aconteceram nos dias 3 e 10 de agosto.

Os servidores aposentados do TCE Ceará foram convidados para um bate-papo descontraído e leve sobre os desafios e os benefícios da aposentadoria. Dentre os assuntos abordados nos encontros, destacaram-se o bem-estar na aposentadoria, o empreendedorismo e a educação financeira.



#### 10.4.16 TCE CEARÁ PROMOVE DIÁLOGO SOBRE PATERNIDADE E BOAS RELAÇÕES FAMILIARES EM ALUSÃO AO DIA DOS PAIS

O TCE Ceará promoveu em homenagem aos pais, a palestra com o tema “Paternidade: a construção da identidade dos filhos”, no Plenário do Edifício 5 de Outubro, na qual foi abordada a importância da paternidade e da presença ativa na vida dos filhos. Na ocasião, o palestrante convidou os participantes a pensarem sobre como a conduta dos pais reflete nos filhos, e pontuou como as relações familiares podem ser melhoradas. O diálogo foi citado como uma ferramenta essencial para a família, afirmando que é propício perguntar aos filhos como podemos melhorar enquanto pais. O aprendizado deve ser contínuo.



Durante o evento, servidor do TCE Ceará realizou uma apresentação musical com sua filha, emocionando o público com as músicas “O caderno”, de Chico Buarque, e “Yesterday”, dos Beatles. O encontro também contou com um café da manhã, possibilitando um momento de confraternização e integração entre os participantes.

#### 10.4.17 PALESTRA EM ALUSÃO À CAMPANHA SETEMBRO AMARELO ABORDA A VALORIZAÇÃO DA VIDA

O mês de setembro iniciou propondo uma reflexão mais profunda sobre a valorização da vida e o acolhimento as pessoas. O TCE Ceará promoveu a palestra “Setembro Amarelo e a importância da prevenção ao suicídio”, no Plenário do Edifício 5 de Outubro. O médico psiquiatra, Fábio Gomes de Matos, convidou os presentes a pensarem sobre a importância da saúde mental e o papel de cada um no apoio à vida.



#### 10.4.18 TCE SOLIDÁRIO BENEFICIA COMUNIDADE OBRA DE MARIA COM CERCA 100 KG DE DOAÇÕES

O TCE Ceará arrecadou cerca de 100 kg em roupas, calçados, agasalhos, lençóis, toalhas, brinquedos e utensílios domésticos durante a segunda Campanha do ano do Programa TCE Solidário. A entrega dos donativos foi realizada na sede da Comunidade Obra de Maria, localizada no Condomínio Espiritual Uirapuru (CEU).



#### 10.4.19 CAFÉ COM ESTAGIÁRIOS ABORDA TEMÁTICA SOBRE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL

Cerca de 40 estagiários do TCE Ceará, dentre estudantes de nível médio, graduação e pós-graduação, participaram da capacitação sobre Inteligência Emocional (IE), realizada em meados de setembro, nos turnos manhã e tarde, no auditório do Instituto Plácido Castelo. A iniciativa foi idealizada pela área de Gestão de Pessoas e foi resultado da parceria entre o TCE Ceará, a Secretaria da Proteção Social (SPS) e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT).



#### 10.4.20 SÉTIMA EDIÇÃO DO PROGRAMA TCE MULTIPLICA ABORDA OS ASPETOS PRÁTICOS NA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

A sétima edição do TCE Multiplica tratou de propagar, no início do mês de novembro de 2023, os aprendizados adquiridos no 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. A iniciativa foi realizada por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, em parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC).



A apresentação reuniu servidores da Corte para debater sobre aspectos práticos relacionados à aplicação da Nova Lei de Licitações (NLLC), e foi ministrada pelos servidores da Procuradoria Jurídica deste Tribunal.

#### 10.4.21 CAMPANHA “SERVIDOR, COLABORADOR E ESTAGIÁRIO REFERÊNCIA – 2023”

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras lançou uma campanha para reconhecer o trabalho de profissionais que são referência no TCE Ceará. O corpo funcional da Corte participou da escolha do “Servidor, Colaborador e Estagiário Referência – 2023”, por meio de um questionário, elaborado pelo mencionado setor e enviado por e-mail.

O resultado com os 03 (três) mais votados de cada categoria foi divulgado durante a celebração alusiva ao Dia do Servidor Público.

Aqueles que não alcançaram o ranking dos mais votados, mas que receberam no mínimo 01 (um) voto, receberam um certificado de reconhecimento via mensagem de WhatsApp, ressaltando a importância de ser valorizado no ambiente de trabalho.



#### 10.4.22 DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E OS 88 ANOS DA CORTE DE CONTAS SÃO CELEBRADOS COM PALESTRA DO POETA BRÁULIO BESSA.

Para celebrar o Dia do Servidor Público e o aniversário de 88 anos da Corte de Contas, servidores, colaboradores e estagiários do Tribunal foram contemplados com a palestra motivacional “A poesia que transforma”, do escritor e poeta Bráulio Bessa.



#### 10.4.23 SELO TCE SUSTENTÁVEL – 2023

O Selo TCE Ceará Sustentável do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi criado com o objetivo de incentivar ações em prol da sustentabilidade, além de reconhecer os investimentos socioambientais e a adesão à Política de Sustentabilidade do Tribunal.

Na edição de 2023, 34 (trinta e quatro) iniciativas desenvolvidas por 29 (vinte e nove) órgãos e entidades públicas foram habilitadas para receber a honraria. A solenidade de entrega do Selo foi realizada em novembro, no auditório João Frederico Ferreira Gomes, da Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace), durante o evento de encerramento do programa de capacitação itinerante da Corte de Contas cearense, o TCEduc.



#### 10.4.24 TCE CEARÁ LANÇOU EDITAL DE ABERTURA DO 9º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DO TCE CEARÁ

O TCE Ceará lançou o 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Edital de abertura publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE-TCE/CE). As inscrições foram realizadas, exclusivamente, pelo portal da Universidade Patativa do Assaré ([www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br)), gratuitamente.



O certame abrangeu as áreas de Administração (Administração Pública e Gestão de Políticas Públicas), Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Informática (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação, Computação em Nuvem, Engenharia da Computação, Gestão de Tecnologia da Informação, Informática, Redes de Computadores, Sistemas de Informação e Sistemas para Internet), Comunicação Social (Jornalismo e Publicidade e Propaganda) e Pedagogia.

#### 10.4.25 IMPORTÂNCIA DO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA SÃO ABORDADOS DURANTE TCE MULTIPLICA

A 8ª edição do TCE Multiplica reproduziu as mesmas temáticas e conceitos adquiridos pelos participantes durante o Curso de Formação de Gestores, realizado no período de agosto a outubro. Participantes da formação compuseram uma mesa de explanação, onde foram ministrados os seguintes assuntos: Liderança e comunicação; relacionamento interpessoal e complexidade; inteligência emocional; feedback; gestão de pessoas; acolhimento; gestão de conflitos; gestão de equipes e gestão da rotina, liderança e tomada de decisão.



#### 10.4.26 NOVEMBRO AZUL

Em alusão ao Novembro Azul, mês de combate ao câncer de próstata, a área de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria de Administração, promoveu uma campanha de conscientização, com ênfase na prevenção e diagnóstico precoce. Alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 da ONU, a ação teve como objetivo alertar para o cuidado da saúde do homem através da distribuição de cartões aos servidores, colaboradores e estagiários da Corte de Contas.



#### 10.4.27 TCE SOLIDÁRIO FINALIZA CAMPANHA DO MÊS DAS CRIANÇAS COM A DOAÇÃO DE 137 QUILOS DE LEITE EM PÓ

A Campanha TCE Solidário arrecadou 137 quilos de leite em pó. A quantia total foi compartilhada entre duas Organizações Não Governamentais (ONGs): Associação Nossa Senhora Rainha da Paz (ANSPAZ) e Instituto da Primeira Infância (Iprede). A ação impactou 1.447 crianças, com idades entre 0 e 12 anos.



#### 10.4.28 TCE CEARÁ PARTICIPA DA REALIZAÇÃO DO XIII ENCONTRO TÉCNICO DE GESTÃO DE PESSOAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

O TCE Ceará participou como uma das entidades organizadoras das atividades dos Encontros com o Futuro, programação que fez parte do III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC), realizado no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza, entre os dias 28 de novembro e 1º de dezembro/2023.



Por meio da Área de Gestão de Pessoas, o Tribunal participou ativamente da elaboração e organização da programação do XIII Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil, que abordou temáticas relevantes e atuais sobre inteligência artificial, liderança, comunicação, motivação e engajamento.

Além da participação das servidoras do TCE Ceará, que realizaram a apresentação dos programas e ações da área de gestão de pessoas do Tribunal, também foram ministradas palestras com o administrador especializado em Recursos Humanos, Rômulo Rosa; a mestre em Neurocomunicação Juliana Karam; e o mestre em Administração Carlos Sampaio. O encontro contou também com a apresentação das diretrizes de competências de liderança estabelecidas pelo Comitê Técnico de Gestão de Pessoas do IRB.

#### 10.4.29 RELEVÂNCIA DE VÍNCULOS SAUDÁVEIS NO AMBIENTE DE TRABALHO É TEMA DA 9ª EDIÇÃO DO TCE MULTIPLICA

Servidores, colaboradores e estagiários do Tribunal de Contas do Ceará participaram da 9ª edição do Programa TCE Multiplica. O evento foi ministrado pela psicóloga organizacional desta Corte de Contas, e tratou sobre a importância dos vínculos psicoafetivos e da comunicação assertiva no ambiente de trabalho.



### 10.4.30 TCE CEARÁ PROMOVE 4ª CELEBRAÇÃO ECUMÊNICA DE NATAL

Um encontro de fé, renovação, harmonia e reconhecimento. Foi assim que o corpo funcional do TCE Ceará comemorou a 4ª Celebração Ecumênica de Natal.

Membros, servidores, colaboradores e estagiários participaram da confraternização natalina, junto ao Presidente Valdomiro Távora, o Conselheiro Rholden Queiroz e o Procurador de Contas, Aécio Vasconcelos.



A iniciativa foi organizada pela Área de Gestão de Pessoas e a Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas com o apoio da ASSERTCE e contou com a participação dos celebrantes Dom Lázaro Pereira de Castro, reverendo Samuel Munguba Júnior e o coral do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), sob a regência do maestro Rodrigo da Costa e participação da tecladista Suellen Alves.

### 10.4.31 TCE CEARÁ ADOTOU 100% DAS CARTINHAS NA CAMPANHA PAPAI NOEL DOS CORREIOS

O Tribunal por meio da área de Gestão de Pessoas, realizou mais uma edição da Campanha Papai Noel dos Correios.

Padrinhos e madrinhas da Corte de Contas adotaram 159 (cento e cinquenta e nove) cartinhas, atendendo 100% das cartas enviadas, atendendo pedidos de crianças de 03 (três) instituições: Instituto Moreira de Sousa, Deus é Nossa Força e Associação CircoLar.



## 10.5 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria de Engenharia e Logística, por meio de suas unidades vinculadas, tem por objetivo manter a infraestrutura operacional das edificações do TCE Ceará, bem como prover os recursos de material, transporte, segurança, obras e serviços de engenharia para as unidades organizacionais do Tribunal.

O quadro abaixo mostra as demandas atendidas pela Central de Serviços do TCE Ceará durante o ano de 2023:

GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			TOTAL 2023		
	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C
Manutenção e Conservação	535	531	0	600	606	0	503	499	0	579	583	0	2217	2219	0
Obras e Serviços de Engenharia	19	17	0	16	18	0	21	13	0	13	20	0	69	68	0
Transportes e Segurança	341	341	0	367	367	0	351	351	0	350	349	0	1409	1408	0
<b>Total</b>	<b>895</b>	<b>889</b>	<b>0</b>	<b>983</b>	<b>991</b>	<b>0</b>	<b>875</b>	<b>863</b>	<b>0</b>	<b>942</b>	<b>952</b>	<b>0</b>	<b>3695</b>	<b>3695</b>	<b>0</b>

Fonte: Central de Serviços TCE

A - Chamados Abertos  
F - Chamados Fechados  
C - Cancelados

### 10.5.1 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Durante o exercício de 2023, a Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deu continuidade às atividades de gestão de contratos, elaboração de layouts e projetos de arquitetura e engenharia, orçamentos estimativos, além do acompanhamento da execução de obras e reformas, sendo considerados como de maior relevância os seguintes:

#### 10.5.1.1 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

A Gerência realizou a ampliação do sistema de energia solar fotovoltaica on-grid. Durante o ano, foi realizada a conclusão da execução física do sistema de energia solar, bem como a homologação do sistema pela concessionária ENEL. Seguem, abaixo, fotos ilustrativas do sistema solar instalado:



IMAGENS DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO

#### 10.5.1.2 PROJETO E EXECUÇÃO DA REFORMA DO 8º ANDAR DO EDIFÍCIO 5 DE OUTUBRO

A Gerência fez a elaboração dos projetos executivos de engenharia para a reforma do 8º andar do Edifício 5 de Outubro, seguem, abaixo, imagens ilustrativas dos projetos elaborados e da obra executada:



IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PROJETO E EXECUÇÃO DA REFORMA DO 8º ANDAR DO EDIFÍCIO 5 DE OUTUBRO

#### 10.5.1.3 ESTUDOS E PROJETOS PARA A REFORMA DO ARQUIVO DO GALPÃO E PARA REFORMA DO SUBSOLO DO EDIFÍCIO SEDE

A Gerência realizou estudos e fez a elaboração dos projetos arquitetônicos visando à reforma do Arquivo no Galpão de estacionamento e Subsolo do Edifício Sede.

#### 10.5.1.4 PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO TRIBUNAL

A Gerência realizou o projeto e a execução do sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI) em áreas estratégicas.

#### 10.5.2 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

##### 10.5.2.1 ATIVIDADES DE TRANSPORTES E LOGÍSTICAS

No ano de 2023 foram atendidos 1.232 (um mil duzentos e trinta e dois) chamados, agendamento de veículo para uso externo, realizados através da Central de Serviços TCE, destes, 81 (oitenta e uma) solicitações de viagens, conforme descrição abaixo:

- 28 demandas do Programa TCEduc;
- 2 demandas do Ministério Público de Contas;
- 51 demandas de Fiscalização da Secretaria de Controle Externo.

##### 10.5.2.2 ATIVIDADES DE SEGURANÇA PREDIAL

Foram demandados e atendidos, no ano de 2023, 177 (cento e setenta e sete) chamados, agendamento de visitas, realizados através da Central de Serviços TCE.

#### 10.5.3 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência desenvolveu às atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE, realizando, durante o ano de 2023, o atendimento de 2.339 (dois mil trezentos e trinta e nove) Ordens de Serviço enviadas por diversos setores do Tribunal.

SERVIÇOS	QUANTIDADE
OUTROS SERVIÇOS	1.100
REPARO SISTEMA AR-CONDICIONADO	276
REPARO SISTEMA TELEFÔNICO	251
REPARO SISTEMA ELÉTRICO	144
REPARO SISTEMA HIDRÁULICO	127
REPARO EM PISOS	93
REPARO EM EQUIPAMENTO ELÉTRICO	73
REPARO EM MOBILIÁRIO	76
REPARO EM REDE LÓGICA	46
REPARO EM ESQUADRIAS	53
SERVIÇOS DE CHAVEIRO	35
REPARO EM PINTURA	30
REPARO EM FORRO/TETO	21
INSTALAÇÃO DE NOVOS LAYOUTS	14
<b>TOTAL</b>	<b>2.339</b>

### 10.5.3.1 DENTRE AS ATIVIDADES DO ANO, DESTACAM-SE:



Foto 01 – Repinturas na Fachada do Ed. Sede



Foto 02 – Pintura e reforma das tampas dos hidrantes de passeio



Foto 03 – Pintura e Padronização dos Gradis do Ed. 5 de Outubro – Anexo II



Foto 04 - Espaço destinado a Veículos Leves



Foto 05 – Treinamento e Capacitação de Zeladoria para o PGRS

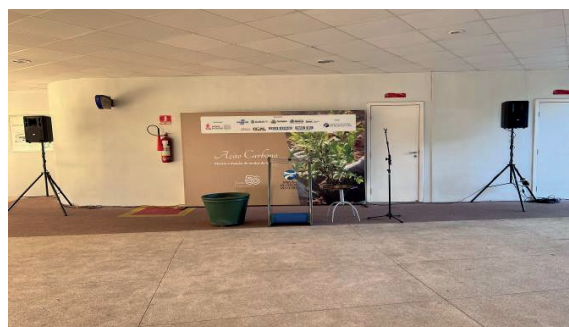


Foto 06 – Ação Carbono TCE / IRB



Foto 07 – Padronização de Vagas Especiais  
– Sinalização Vertical



Foto 08 – Apoio Logístico e Operacional  
Congresso TCE´s



Foto 09 – Novo Espaço Cultural



Foto 10 - Novas Vagas demarcadas  
Motocicletas - 33 vagas

## 10.6 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

### 10.6.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no exercício de 2023, dotação atualizada de R\$ 305.942.857,25 onde a despesa empenhada foi de R\$ 296.220.971,65 e a paga de R\$ 282.703.662,87, representando em termos percentuais 96,82% e 92,40%, respectivamente.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
					2023	2023	2023
<b>Despesas Correntes</b>		<b>R\$ 266.835.975,00</b>	<b>R\$ 25.273.067,24</b>	<b>R\$ 292.109.042,24</b>	<b>R\$ 286.911.626,38</b>	<b>R\$ 280.036.097,40</b>	<b>R\$ 278.367.717,18</b>
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 219.382.963,00	R\$ 18.820.067,24	R\$ 238.203.030,24	R\$ 233.079.758,39	R\$ 233.079.758,39	R\$ 231.847.850,75
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 47.453.012,00	R\$ 6.453.000,00	R\$ 53.906.012,00	R\$ 53.831.867,99	R\$ 46.956.339,01	R\$ 46.519.866,43
<b>Despesas de Capital</b>		<b>R\$ 9.509.006,00</b>	<b>R\$ 4.324.809,01</b>	<b>R\$ 13.833.815,01</b>	<b>R\$ 9.309.345,27</b>	<b>R\$ 4.335.945,69</b>	<b>R\$ 4.335.945,69</b>
Investimentos	Tesouro	R\$ 5.676.006,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 9.676.006,00	R\$ 8.576.436,26	R\$ 4.335.945,69	R\$ 4.335.945,69
Investimentos	Outras Fontes	R\$ 3.833.000,00	R\$ 324.809,01	R\$ 4.157.809,01	R\$ 732.909,01	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ 276.344.981,00</b>	<b>R\$ 29.597.876,25</b>	<b>R\$ 305.942.857,25</b>	<b>R\$ 296.220.971,65</b>	<b>R\$ 284.372.043,09</b>	<b>R\$ 282.703.662,87</b>

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

## 10.6.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				2023	2023	2023
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 266.835.975,00</b>	<b>R\$ 25.273.067,24</b>	<b>R\$ 292.109.042,24</b>	<b>R\$ 286.911.626,38</b>	<b>R\$ 280.036.097,40</b>	<b>R\$ 278.367.717,18</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 219.672.963,00	R\$ 18.645.800,51	R\$ 238.318.763,51	R\$ 233.195.491,66	R\$ 233.195.491,66	R\$ 231.963.584,02
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 36.511.255,00	R\$ 6.458.376,48	R\$ 42.969.631,48	R\$ 42.949.800,49	R\$ 38.730.502,48	R\$ 38.417.546,38
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 9.700.455,00	-R\$ 912.467,31	R\$ 8.787.987,69	R\$ 8.763.890,89	R\$ 6.281.548,51	R\$ 6.158.032,03
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 951.302,00	R\$ 1.081.357,56	R\$ 2.032.659,56	R\$ 2.002.443,34	R\$ 1.828.554,75	R\$ 1.828.554,75
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 9.509.006,00</b>	<b>R\$ 4.324.809,01</b>	<b>R\$ 13.833.815,01</b>	<b>R\$ 9.309.345,27</b>	<b>R\$ 4.335.945,69</b>	<b>R\$ 4.335.945,69</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 3.833.000,00	R\$ -	R\$ 3.833.000,00	R\$ 408.100,00	R\$ -	R\$ -
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.823.658,00	R\$ 1.234.089,75	R\$ 3.057.747,75	R\$ 1.964.657,06	R\$ 571.620,40	R\$ 571.620,40
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 3.852.348,00	R\$ 3.090.719,26	R\$ 6.943.067,26	R\$ 6.936.588,21	R\$ 3.764.325,29	R\$ 3.764.325,29
<b>Total</b>	<b>R\$ 276.344.981,00</b>	<b>R\$ 29.597.876,25</b>	<b>R\$ 305.942.857,25</b>	<b>R\$ 296.220.971,65</b>	<b>R\$ 284.372.043,09</b>	<b>R\$ 282.703.662,87</b>

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

## 10.6.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – POR NATUREZA DE DESPESA

Categoria de Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				2023	2023	2023
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 266.835.975,00</b>	<b>R\$ 25.273.067,24</b>	<b>R\$ 292.109.042,24</b>	<b>R\$ 286.911.626,38</b>	<b>R\$ 280.036.097,40</b>	<b>R\$ 278.367.717,18</b>
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 173.201.609,00	R\$ 14.651.545,43	R\$ 187.853.154,43	R\$ 184.465.132,86	R\$ 184.465.132,86	R\$ 184.344.004,64
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.756.490,00	R\$ 118.800,58	R\$ 4.875.290,58	R\$ 4.875.190,58	R\$ 4.875.190,58	R\$ 4.398.369,61
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 894.068,00	R\$ -	R\$ 894.068,00	R\$ 506.884,09	R\$ 506.884,09	R\$ 506.884,09
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 956.403,00	-R\$ 500.409,96	R\$ 455.993,04	R\$ 257.562,68	R\$ 257.562,68	R\$ 257.562,68
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 782.512,00	R\$ -	R\$ 782.512,00	R\$ 308.754,71	R\$ 308.754,71	R\$ 308.754,71
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 125.275,00	R\$ -	R\$ 125.275,00	R\$ 104.577,18	R\$ 104.577,18	R\$ 85.467,72
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 36.149.301,00	R\$ 4.443.028,26	R\$ 40.592.329,26	R\$ 39.937.248,36	R\$ 39.937.248,36	R\$ 39.937.248,36
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 2.517.305,00	R\$ 107.102,93	R\$ 2.624.407,93	R\$ 2.624.407,93	R\$ 2.624.407,93	R\$ 2.009.558,94
332214 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 94.000,00	R\$ 1.795.691,00	R\$ 1.889.691,00	R\$ 1.889.691,00	R\$ 1.889.691,00	R\$ 1.889.691,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 8.884.510,00	R\$ 309.336,90	R\$ 9.193.846,90	R\$ 9.193.846,90	R\$ 9.193.846,90	R\$ 9.193.846,90
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 511.000,00	R\$ 517.910,01	R\$ 1.028.910,01	R\$ 1.028.910,01	R\$ 1.028.910,01	R\$ 1.028.910,01
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.112.640,00	-R\$ 121.581,24	R\$ 991.058,76	R\$ 991.058,76	R\$ 735.325,43	R\$ 735.325,43
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 23.000,00	-R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 17.553,00	R\$ 25.058,92	R\$ 42.611,92	R\$ 42.611,92	R\$ 42.611,92	R\$ 42.611,92
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 499.999,00	R\$ 125.001,00	R\$ 625.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 585.343,93	R\$ 585.343,93
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 1.658.013,00	R\$ 397.573,30	R\$ 2.055.586,30	R\$ 2.055.586,30	R\$ 2.055.586,30	R\$ 2.016.337,23
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 220.000,00	-R\$ 220.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.961.850,00	-R\$ 1.305.566,37	R\$ 656.283,63	R\$ 656.283,63	R\$ 656.283,63	R\$ 656.283,63
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 16.397.091,00	R\$ 2.842.010,46	R\$ 19.239.101,46	R\$ 19.239.101,46	R\$ 14.811.944,98	R\$ 14.445.031,57
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.982.248,00	-R\$ 925.679,13	R\$ 5.056.568,87	R\$ 5.035.348,53	R\$ 3.720.690,85	R\$ 3.690.380,75
339040 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 2.541.038,00	-R\$ 483.525,35	R\$ 2.057.512,65	R\$ 2.057.512,65	R\$ 1.243.469,63	R\$ 1.243.469,63
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.607.600,00	R\$ 1.792.702,30	R\$ 7.400.302,30	R\$ 7.400.302,30	R\$ 7.400.302,30	R\$ 7.400.302,30
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 40.137,00	-R\$ 30.935,70	R\$ 9.201,30	R\$ 9.201,30	R\$ 9.201,30	R\$ 9.201,30
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 134.956,00	-R\$ 96.490,65	R\$ 38.465,35	R\$ 38.465,35	R\$ 38.465,35	R\$ 38.465,35
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 30.000,00	-R\$ 38.776,96	R\$ 1.223,04	R\$ 1.223,04	R\$ 1.223,04	R\$ 1.223,04
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.581.377,00	R\$ 1.622.926,12	R\$ 3.204.303,12	R\$ 3.195.307,24	R\$ 3.195.007,24	R\$ 3.195.007,24
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 198.845,39	R\$ 198.845,39	R\$ 179.014,40	R\$ 179.014,40	R\$ 179.014,40
339140 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00	R\$ 131.903,20	R\$ 107.920,80	R\$ 107.920,80
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 9.509.006,00</b>	<b>R\$ 4.324.809,01</b>	<b>R\$ 13.833.815,01</b>	<b>R\$ 9.309.345,27</b>	<b>R\$ 4.335.945,69</b>	<b>R\$ 4.335.945,69</b>
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449040 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.646.508,00	R\$ 2.912.502,26	R\$ 4.559.010,26	R\$ 4.552.431,29	R\$ 2.099.965,29	R\$ 2.099.965,29
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.100.000,00	R\$ 474.754,44	R\$ 1.574.754,44	R\$ 482.022,76	R\$ 482.022,76	R\$ 482.022,76
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.762.498,00	R\$ 217.555,31	R\$ 6.980.053,31	R\$ 3.555.094,30	R\$ 1.753.957,64	R\$ 1.753.957,64
449140 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 719.797,00	R\$ 719.797,00	R\$ 719.796,92	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 276.344.981,00</b>	<b>R\$ 29.597.876,25</b>	<b>R\$ 305.942.857,25</b>	<b>R\$ 296.220.971,65</b>	<b>R\$ 284.372.043,09</b>	<b>R\$ 282.703.662,87</b>

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

## 10.6.4 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, na busca de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que defina norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou, até o 4º trimestre de 2023, o atendimento de 2.020 requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), conforme detalhamento a seguir:

Bens Patrimoniais	1º Trimestre				2º Trimestre				3º Trimestre				4º Trimestre				Total Geral
	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	
Consumo	394	108	12	514	353	66	9	428	298	85	10	393	311	51	14	376	1711
Permanente	55	13	13	81	52	6	16	74	47	3	9	59	80	2	13	95	309
<b>Total</b>	<b>449</b>	<b>121</b>	<b>25</b>	<b>595</b>	<b>405</b>	<b>72</b>	<b>25</b>	<b>502</b>	<b>345</b>	<b>88</b>	<b>19</b>	<b>452</b>	<b>391</b>	<b>53</b>	<b>27</b>	<b>471</b>	<b>2020</b>

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará)

Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA-TCE Ceará)

Legenda: AT – Aceito Total / AP – Aceito Parcialmente / R – Rejeitado

### 10.6.4.1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BENS PATRIMONIAIS – DO EXECÍCIO DE 2023

Processo	Tipo	Grupo	Qtde Bens	Valor Líquido Contábil
05228/2022-6	Transferência para outro Órgão (PMCE)	Máquinas e Utensílios de Escritório	534	27.355,29
19769/2023-7	Transferência para outro Órgão (PMCE)	Máquinas e Utensílios de Escritório	280	21.956,89
<b>Total Geral</b>			<b>814</b>	<b>49.312,18</b>

# 11

# Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) atua no TCE Ceará com a missão de prover e sustentar soluções em Tecnologia da Informação (TI), alinhadas à cultura de transformação digital, facilitando e melhorando os serviços prestados à sociedade.

Durante o ano de 2023, o setor desenvolveu e acompanhou atividades de TI, envolvendo: governança e aquisições; operações e atendimento aos usuários; e desenvolvimento e manutenção de projetos.

## 11.1 GOVERNANÇA E AQUISIÇÕES

No ano em tela, foram desenvolvidos os seguintes projetos e produtos relacionados a governança de TI:

- Elaboração das minutas de Resolução Administrativa da Política de Governança de Dados e da Política de Segurança da Informação;
- Elaboração do Manual de Distribuição de Equipamentos;
- Atualização do Plano de Gerenciamento de Mudanças em Soluções de TI;
- Atualização dos instrumentos regulatórios do Comitê de Governança de TI, Comitê Gestor de Segurança da Informação e da Gestão de Soluções de TI;
- Elaboração de checklists para: procedimentos técnicos; reuniões executivas do STI; e acolhimento de colaboradores;
- Elaboração de modelos de procedimentos necessários para construção de processos de aquisição de TI;

- Implantação de novos Acordos de Níveis de Serviço (SLA) para a Central de Atendimentos de TI;
- Monitoramento do Plano de Comunicação da STI;
- Realização da Oficina de Gerenciamento de Projetos;
- Elaboração de critérios para aprovação de propostas de projetos;
- Acompanhamento de projetos estratégicos da STI;
- Mapeamento de serviços disponibilizados na Intranet para o Portal de Serviços Internos;
- Elaboração de termo de confidencialidade para fornecedor;
- Elaboração de proposta de composição de um núcleo de inteligência artificial e um núcleo de segurança de TI;
- Identificação e elaboração de documento contendo os projetos e propostas para avaliação de priorização e planejamento do portfólio de projetos 2024;
- Revisão e ajustes na Portaria que trata da indisponibilidade dos serviços eletrônicos do TCE Ceará que repercutem nos prazos processuais;
- Ajustes no conteúdo da Intranet referente à STI (ajustes das descrições dos sistemas e atualização das legislações pertinentes);
- Elaboração de apresentações contendo as entregas da STI para a transição de gestão;
- Participação no III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, organizando as apresentações e vídeos contendo as inovações dos TCs do Brasil, bem como a apresentação de soluções de TI desenvolvidas pela STI.

Em se tratando de **aquisições e contratações de TI**, foram realizados:

- Condução de 38 processos de contratações de TI, no valor total de R\$ 10.079.962,55, sendo:
  - 19 de custeio (R\$ 1.425.718,97);
  - 16 de investimento (R\$ 8.654.243,46);
  - 03 cancelados.
- Acompanhamento, emissão e entrega de 115 certificados digitais;
- Apoio na execução de 40 processos de ordens de pagamento;
- Revisão, registro e monitoramento do Plano de Compras Anual de 2023;
- Elaboração do Documento de Formalização de Demandas – DFD, contendo as contratações previstas de TI, para fins de elaboração do Plano de Compras Anual de 2024.

## 11.2 OPERAÇÕES DE TI E INFRAESTRUTURA DE TI

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram desenvolvidos os seguintes projetos e procedimentos de operações de TI:

- Conclusão dos artefatos de cibersegurança: Governança, Risco e Conformidade (GRC) - Parte 1;
- Migração de máquinas virtuais para o novo ambiente de infraestrutura hiperconvergente;
- Tratamento de incidentes de cibersegurança;
- Ativação do Serviço de Inteligência Cibernética que realiza monitoramento contínuo de fontes externas nacionais e internacionais para identificação de motivações, intenções e atividades que possam causar impactos ao TCE Ceará;
- Elaboração do Relatório de Avaliação Geral de Segurança, Matriz de Riscos e Plano de Cibersegurança;
- Ativação do novo serviço de computação hiperconvergente, renovando parte dos equipamentos do Centro de Dados e agregando maior resiliência e desempenho;

- Ativação do Serviço Gerenciado de Cibersegurança;
- Ativação do serviço de gestão de vulnerabilidades e baselines de segurança;
- Instalação do novo sistema de monitoramento do contêiner Centro de Dados;
- Migração do correio eletrônico para a plataforma de colaboração Google Workspace;
- Recebimento, configuração e início da distribuição de novos monitores, computadores mini desktops e notebooks;
- Andamento do projeto “Aperfeiçoamento da Segurança de TI” com entrega da Política de Segurança da Informação e normas vinculadas. Outrossim, análise da proposta de um modelo de desenvolvimento e manutenção de software seguro e o Plano de Continuidade de Negócio;
- Reinstalação e migração da ferramenta SAS para aplicar melhorias e correções no ambiente, em parceria com a Diretoria de Soluções Analíticas.

### 11.3 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE TI

No ano em análise, foram desenvolvidas os seguintes projetos, a saber:

- Desenvolvimento de software para disponibilização de informações acerca do acervo de documentos, artigos, imagens e outros artefatos do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC);
- Desenvolvimento da integração do sistema Ágora com o eTCE Ceará;
- Desenvolvimento de diversas Interfaces de Programação de Aplicativos (APIs) para acesso a dados e integração de soluções;
- Desenvolvimento de aplicação para registro e divulgação do calendário das sessões do colegiado e suas respectivas pautas e atas, bem como os eventuais cancelamentos;
- Desenvolvimento dos eventos de alteração para contratos e cadastros no eSocial;
- Desenvolvimento do sistema e-Obras para monitoramento de obras públicas estaduais por meio da elaboração de uma base analítica georreferenciada, com mecanismo de coleta de dados automatizada, painéis de monitoramento e aplicação de modelos de Machine Learning;
- Desenvolvimento de nova solução de otimização voltada para a distribuição das relatorias do exercício de 2023 e o sorteio do relator das Contas do Governador;
- Desenvolvimento de painéis para facilitar a visualização dos dados da Ouvidoria, tornando-os mais acessíveis tanto para a área de negócios quanto para os cidadãos;
- Desenvolvimento de painéis para acompanhar informações relacionadas à transparência de Execução Orçamentária, Receitas, Despesas, Fiscalização de Contratos e Gestão de Colaboradores;
- Disponibilização de painel com os dados relacionados à Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Desenvolvimento do módulo de integração do Painel de Contratos e Convênios ao SIAFI;
- Disponibilização da nova versão do Painel da Prescrição e Registro Tácito;
- Desenvolvimento do Painel que apresenta a lista de gestores com contas irregulares;
- Desenvolvimento de funcionalidades para a conformidade do Portal da Transparência do TCE/CE com as diretrizes estabelecidas pela ATRICON;
- Lançamento do novo Portal de Serviços, com 61 (sessenta e um) serviços disponibilizados, dentre eles as certidões automatizadas e semi automatizadas;
- Atualização do site institucional do Tribunal com o objetivo de aprimorar a interface, navegabilidade e acesso às informações;

- Migração das funcionalidades do Portal dos Municípios para o site institucional do TCE Ceará;
- Integração do Sistema de Controle de Contratos (SCC) com o Portal Nacional de Cadastro de Contratos (PNCP);
- Implementação de mudanças de layout e de menus no Site do TCE Ceará, Portal da Transparência e site do Ministério Público de Contas - MPC;
- Desenvolvimento de sistema para criação de sites para o TCE Ceará e entrega de dois sites para o Instituto Plácido Castelo - IPC;
- Ajustes no fluxo de envio de informações do WSAtos para CEARAPREV;
- Desenvolvimento de ajustes e melhorias nas soluções: Ágora, Contexto, Diário Oficial Eletrônico - DOE, Push-DOE, CONTEXTO, OUVIDORIA, Plenário Virtual (PV), Sistema de Gestão Educacional (SIGED), Sistema de Contratos e Convênios - SCC, Sistema de Jurisprudência, Sistema de Produtividade (ARES), Auxílio Saúde, Sistema de Recursos Humanos (SRH) e Sistema de Registro de Pessoal - SRP;
- Construção de diversas APIs para acessos a dados e integração de soluções;
- Automação da emissão de Certidões do TCE Ceará;
- Elaboração do manual do sistema SIM com as definições e atualizações de dados a serem enviadas ao TCE Ceará em 2024;
- Atualização da Página de Gestão de Pessoas na Intranet;
- Desenvolvimento do Portal Interno para automação de serviços ofertados aos servidores do TCE Ceará, concentrando em um único local, com linguagem simples e critérios de acessibilidade.

#### 11.4 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TI

Por meio do monitoramento de seus ativos, a STI identificou os seguintes índices de disponibilidade nas principais aplicações em 2023: Sistema eTCE (98,72%), Plenário Virtual (99,49%), Portal TCE (97,54%) e Internet (99,68%).

No que se refere ao atendimento de chamados técnicos, a Secretaria vem buscando reduzir a quantidade de incidentes, melhorando as aplicações. Foram atendidos 12.244 chamados, agrupados por tipo, como mostrado abaixo:

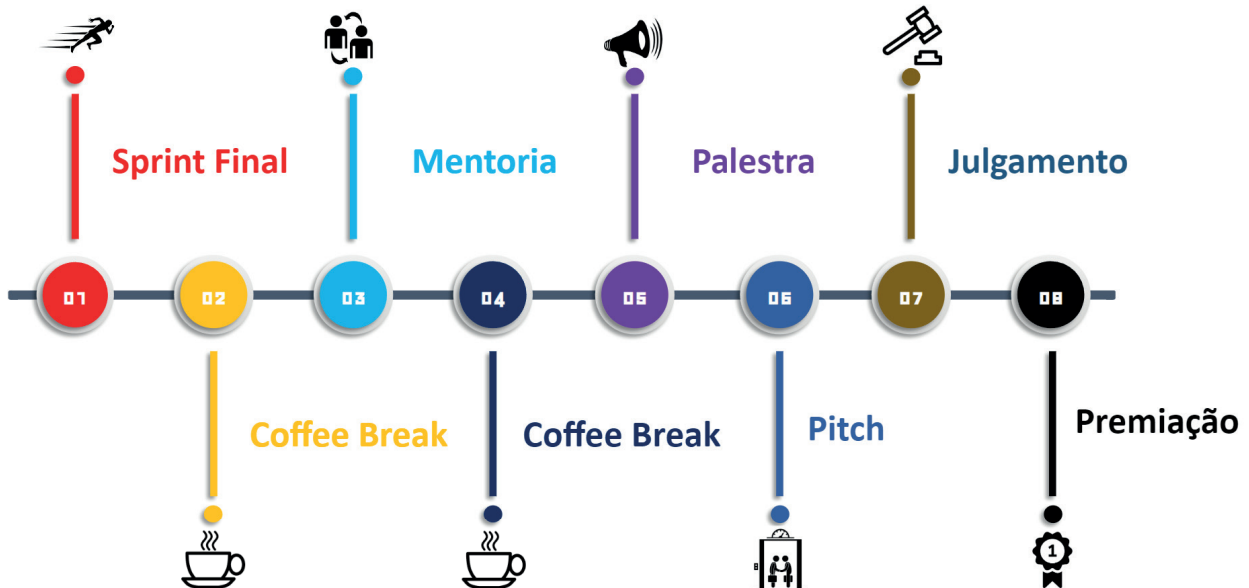
CENTRAL DE SERVIÇOS	INFRAESTRUTURA	SUPORTE	SISTEMAS	INOVAÇÃO
2.065	4.663	3.302	1.890	325

Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos um total de 1.779 chamados.

## 11.5 FORMAÇÃO E EVENTOS

### 11.5.1 LOW CODE DAY

#### Programação

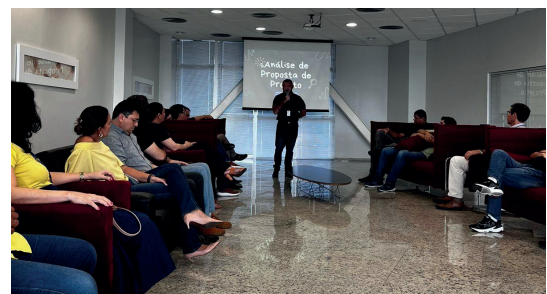


O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da STI, promoveu o Hackathon Low Code Day. Com objetivo de disseminar e internalizar a utilização da plataforma Low Code e ainda possibilitar a automatização de processos simples, a maratona de programação apresentou resultados na criação de projetos que solucionam problemas de forma criativa a partir de demandas de diversas áreas do TCE Ceará.

Os projetos desenvolvidos foram: Plano de Compras Anual; Monitoramento das Recomendações da Controladoria; Cadastramento de Impedimentos e Suspeições dos Membros do TCE; Apuração de Irregularidade Disciplinar (Canal de Denúncias); Indicadores de Produtividade; SustenTCE; Atualização de Débitos e Multas; e Apoio ao Planejamento Anual da Secretaria de Controle Externo.

### 11.5.2 IMERSÃO DA STI

Em 2023, a equipe da STI promoveu reuniões mensais de imersão com o objetivo de promover maior integração da equipe por meio de dinâmicas, assim como alinhar e disseminar conhecimentos, iniciativas, inovações e boas práticas utilizadas nos trabalhos desenvolvidos na Secretaria e/ou utilizadas pelo mercado na área de TI, como também abordar temas diversos que contribuam para o desenvolvimento pessoal/profissional.



### 11.5.3 OFICINA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

No período em tela, a STI viabilizou e ministrou a Oficina de Gerenciamento de Projetos com foco em Metodologia Ágil para seus servidores e colaboradores. Este evento teve o objetivo de disseminar e promover o uso do software Project Builder no acompanhamento e monitoramento dos projetos de TI do TCE Ceará.



### 11.5.4 FORMAÇÃO EM BOAS PRÁTICAS DA CRIAÇÃO DE CONSULTAS

A STI viabilizou e ministrou a formação de servidores e colaboradores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Secretaria de Controle Externo em boas práticas na criação de consultas usando SQL e execução de ETL.

### 11.5.5 FORMAÇÃO DE GESTORES DE SISTEMAS

Neste ano, a STI promoveu a formação de Gestores de Sistemas com o objetivo de: contribuir com o desenvolvimento de habilidades de servidores para o uso das ferramentas Wordpress e Project Builder; apresentar conceitos básicos de “Experiência de Usuário”, para usabilidade e acessibilidade em sistemas; apresentar conceitos e metodologias de Manutenção de Software e proporcionar entendimentos sobre o processo de software e metodologias aplicadas no contexto do Tribunal, visando melhorias na gestão dos sistemas de TI.



# 12

## Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

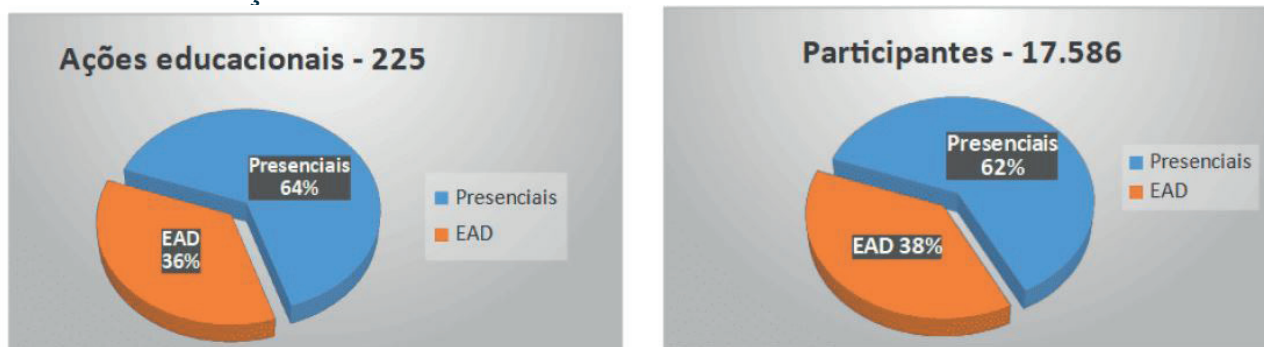
No período de referência, as atividades desempenhadas pelo IPC atingiram os seguintes quantitativos totais:



Fonte: IPC

As ações educacionais realizadas incluem cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais, nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

## 12.1. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

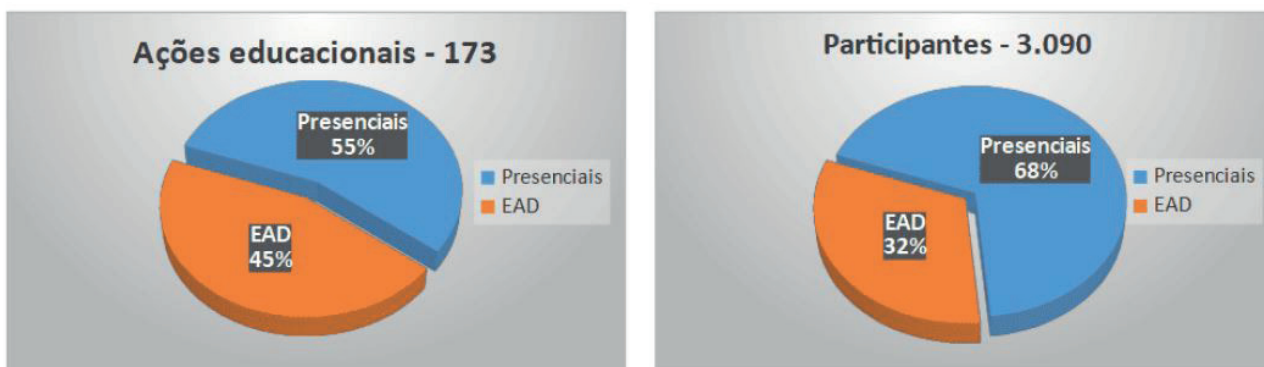


Fonte: IPC

## 12.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

### 12.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

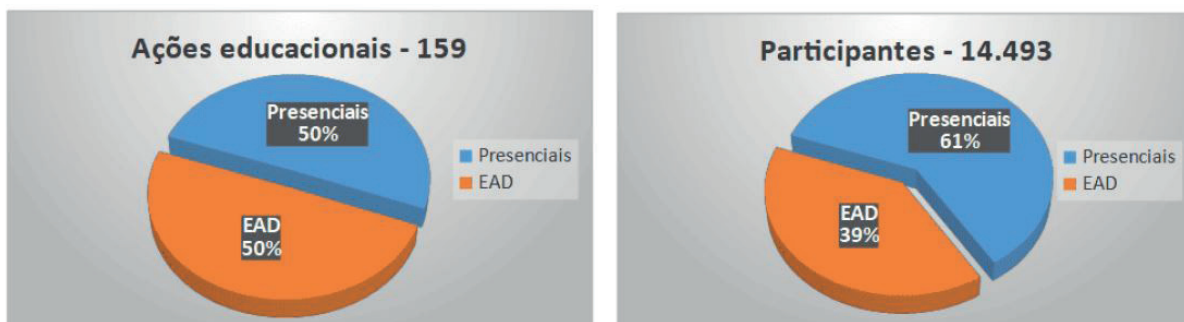
O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



Fonte: IPC

### 12.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Fonte: IPC

Obs.: Importante levar em consideração que uma ação educacional pode ser ofertada simultaneamente para o público interno quanto externo.

## 12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

### JANEIRO

- A Revista Controle – Doutrina e Artigos, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) com a classificação QUALIS B2, referente à Avaliação Quadrienal 2017-2020;

- A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo, por meio da Biblioteca Ministro Raimundo Girão, ampliou o acervo digital com a assinatura da 10ª série de livros da Biblioteca Fórum de Conhecimento Jurídico.

- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará ofereceu treinamento sobre a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14133/2021) aos seus servidores, tendo como instrutor o procurador federal em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no Estado da Bahia, Matheus Vianna de Carvalho.



- IPC realizou palestra com o tema “Estresse, Ansiedade e Burnout: Saúde Mental no Trabalho com Mindfulness”.



## FEVEREIRO

• Cinquenta (50) escolas aderiram à disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas”, ofertada pelo Tribunal de Contas do Ceará, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Secretaria da Educação, do Governo do Estado, com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB).



• O Instituto Plácido Castelo promoveu a oficina Transparência: Palestra Espetáculo com o arquiteto, urbanista e artista múltiplo, Totonho Laprovitera.



• Governança, controle externo e capacitações foram temas abordados em evento com gestores públicos: o TCE Ceará Orienta, com apoio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo.



- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou Programa de Desenvolvimento de Líderes, iniciativa da Gestão de Pessoas, em parceria com o Instituto Plácido Castelo. Com o tema “Evoluir: liderando para transformar”.



- Contemplando a necessidade de atualização sobre novas tecnologias, o Instituto Plácido Castelo promoveu a sexta edição do Talk Criativo, com o tema “ChatGPT: inteligência artificial na sua mais moderna forma”.



- A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), realizou a oficina de Cocriação da Política de Inovação do Tribunal, no auditório do IPC.



## MARÇO

- O Instituto Plácido Castelo, por meio da Biblioteca Raimundo Girão, divulgou 18 novos títulos de livros digitais;
- Foi lançada a primeira edição do “Doses de Inspiração”. A ação faz parte do projeto estratégico “Inove Já”, e visa disseminar a cultura de inovação no âmbito da Corte, por meio da divulgação de dicas, frases inspiradoras, conceitos e materiais relacionados à inovação.



- TCEduc 2023 iniciou suas atividades nas macrorregiões de Camocim, Itapipoca e Paracuru. Nesta etapa, 18 municípios foram contemplados.



- Disciplina “Cidadania e Controle Social das contas públicas” é lançada pelo TCE para escolas da rede estadual de ensino médio.



- Secretaria de Administração e Instituto Plácido Castelo divulgam o planejamento de cursos para servidores.



- Resultados do Cientista Chefe Infraestrutura Viária são apresentados em Workshop no TCE Ceará.



- Estudantes da Escola Estadual de Ensino Profissional (EEEP) Adolfo Ferreira de Sousa, do município de Redenção, foram recebidos no TCE Ceará, durante a primeira Visita Cidadã Guiada de 2023.



## ABRIL

- A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), promoveu a exposição “Presidentes”, por meio do Projeto Educação pela Arte, em parceria com o Museu da Fotografia de Fortaleza (MFF), nos dias 3 a 28 de abril, no hall do IPC e no térreo do Ed. Antônio Coelho, com visitação aberta a toda a sociedade.



- Início das ações da segunda etapa do TCEduc 2023, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), chegou ao município de Tianguá.



- Linguagem simples foi o tema tratado na oficina de simplificação de documentos, onde foram abordados os conceitos, exemplos e dicas práticas para a utilização da técnica de comunicação.



- A experiência do TCE Ceará no projeto “Combate e Prevenção de Riscos e Fraudes no Setor Público” foi apresentada durante o 4º Workshop Cientista Chefe.



- Instituto Plácido Castelo divulgou a Metodologia de Simplificação de Textos do TCE Ceará, que visa orientar o desenvolvimento de projetos com o uso de linguagem simples no âmbito desta Corte.



- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio Instituto Plácido Castelo, recebeu os alunos da Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Adolfo Ferreira de Sousa, de Redenção, no Plenário do Edifício Antônio Coelho, através da ação da Visita Cidadã Guiada.



- Gestão de Processo Interno foi o tema tratado no Laboratório de Inovação em Controle (LIC) do Instituto Plácido Castelo (IPC). Reunindo os servidores do TCE Ceará, o curso abordou conceitos, exemplos, dicas e práticas para aprimoramento dos processos desta Corte de Contas.



- O Instituto Plácido Castelo realizou o sétimo Talk Criativo sobre Metodologias Ágeis para promover a cultura de inovação, a capacitação e a atualização do público interno do TCE Ceará.



- O Instituto Plácido Castelo, em celebração aos Dias Mundiais do Livro e da Educação, comemorados em 23 e 28 de abril, respectivamente, realizou, em 28/4, um momento de partilha e valorização dos profissionais que incentivam a leitura e o ensino.



## MAIO

- Gestores públicos, autoridades municipais e estaduais, servidores, comunicadores e sociedade em geral estiveram nos eventos do TCEduc 2023 que ocorreram em Sobral. Os participantes foram recebidos pelo diretor-presidente do Instituto Plácido Castelo, conselheiro Ernesto Saboia, na Escola de Saúde Pública do Município.



- Os Tribunais de Contas dos Estados do Ceará e do Piauí realizaram na sede do TCE cearense, treinamento híbrido (presencial e a distância) sobre o Índice de Governança e Gestão em Segurança Pública (IGGSeg).



- Exposição “Mulheres Plurais” que retrata a representatividade feminina foi aberta ao público na Escola de Contas do TCE Ceará.



- Escola de Contas do TCE Ceará lança projeto “Leitores da Corte”, parte integrante do Programa Biblioteca Ativa. A proposta é selecionar uma obra literária e criar um ambiente de debate no Tribunal, estimulando a prática da leitura entre servidores, estagiários e colaboradores. Os encontros ocorrerão a cada dois meses no Laboratório de Inovação em Controle do IPC.



- O Instituto Plácido Castelo realizou capacitação sobre Design Thinking voltado para o corpo funcional do Tribunal, abordagem utilizada para solução de problemas complexos por meio de soluções inovadoras.



## JUNHO

- O Instituto Plácido Castelo (IPC), por meio da Biblioteca Raimundo Girão, realizou novas aquisições de livros físicos. São 23 títulos com temas variados, como desenvolvimento pessoal, biografia do Brasil, manual de Direito Administrativo, dentre outros. Além desses, 22 novos títulos de livros digitais que estão disponíveis para pesquisa e leitura na Biblioteca Digital Saraiva.



- Instituída a Política de Inovação do Tribunal de Contas do Ceará com o objetivo de estabelecer princípios, diretrizes e regras para o desenvolvimento de iniciativas inovadoras, bem como para a construção e disseminação da cultura da inovação no âmbito institucional, visando a melhoria da prestação dos serviços do Tribunal em benefício da sociedade.



- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará divulgou a realização da primeira edição do curso “Formação para Gestores” que acontecerá no mês de agosto. A capacitação abordará aspectos comportamentais e técnicos, com o objetivo de desenvolver os servidores nos aspectos mais relevantes da gestão. Estão sendo ofertadas 36 vagas para participar da formação, abertas para servidores do TCE.



- Lançada nova edição da Revista Controle – Doutrina e Artigos do TCE Ceará (edição 2023.2). O periódico é uma publicação coordenada pelo presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB).



- O Instituto Plácido Castelo promoveu oficina sobre “Ferramentas de Prototipação”, atividade complementar do curso de Design Thinking, com o objetivo de capacitar agentes de inovação do TCE a materializar ideias inovadoras no Tribunal.



- Política de direitos autorais e remuneração dos professores do IPC são regulamentadas por meio da Resolução Administrativa nº 14/2023. O documento define questões relacionadas à produção de material didático e política de direitos autorais, contratação e pagamento de profissionais, dentre outros temas no âmbito das iniciativas educativas da Escola de Contas.



- Primeiro semestre do TCEduc 2023 é finalizado no município de Barro, com representantes de Barro, Aurora, Mauriti e outros municípios vizinhos.



- IPC lança a Rede de Agentes de Inovação do TCE visando incentivar o compartilhamento de informações, conhecimentos e experiências entre pessoas interessadas em inovação, a geração de ideias e o desenvolvimento de projetos para solucionar desafios e problemas institucionais.



- O Projeto Monitor Fiscal do TCE Ceará lançou mais uma edição da Carta de Conjuntura Macrofiscal - “Nova regra fiscal da União e possíveis impactos para os governos locais” que discute impactos do novo arcabouço fiscal para governos estaduais e municipais.



## JULHO

- O Tribunal de Contas do Ceará lançou, em sua plataforma eletrônica, mais uma edição da Revista Controle – Doutrina e Artigos (edição 2023.2).
- O sétimo ciclo de qualificações do TCEduc 2023 teve início em Assaré. As ações no município, localizado no Cariri cearense, foram sediadas na Escola Estadual de Ensino Profissional (EEP) Antônia Nedina Onofre de Paiva. O programa de capacitação continuada do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), ofertou, como palestra central, a “Nova Lei de Licitações”.



- Lançamento de mais uma edição da Carta de Conjuntura Macrofiscal, com o título “Despesas e Receitas do Novo Governo do Estado do Ceará”, publicação do Projeto Monitor Fiscal do TCE Ceará, que buscou verificar se a evolução da projeção de deficit da previdência no Estado é capaz de comprometer o investimento público.

- Aprovada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para oferta de uma experiência piloto, no escopo do Programa Nacional de Administração Pública (PNAP), com vistas à ampliação das ações de formação continuada dos gestores públicos no Estado do Ceará, com a oferta de cinco cursos de especialização na modalidade a distância. São eles: Auditoria e Controle Interno; Controladoria Pública; Contabilidade Pública; Gestão Pública; e Gestão Pública Municipal.



## AGOSTO

- Encontro inaugural do curso Formação de Gestores reúne participantes em debate sobre desafios da gestão.



- Mostra fotográfica no Hall da Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), contemplou o tema “Ser Humano”. A exposição itinerante ocorreu nos dias 7 de agosto a 8 de setembro, com visitação aberta à sociedade.



- O Instituto Plácido Castelo (IPC), disponibilizou nova assinatura eletrônica, o Boletim Governet, periódicos jurídicos veiculados mensalmente divididos em cinco temas do Direito Administrativo: Administração Pública e Gestão Municipal; Licitações e Contratos; Orçamento e Finanças; Recursos Humanos; e Convênios e Parcerias.

- A Escola de Contas do TCE Ceará, iniciou programa de acessibilidade em ações didáticas, por meio do lançamento de novos cursos virtuais com tradução em Língua Brasileira de Sinais (Libras).



- Para construir a metodologia e as principais ações do TCEduc 2024, o Instituto Plácido Castelo (IPC) realizou, oficina de alinhamento com a equipe responsável pelas atividades do programa.



- Mindfulness, eneagrama, terapia e constelação familiar foram os temas centrais da roda de conversa, realizada no auditório do Instituto Plácido Castelo. Com o tema "Autoconhecimento como caminho: por onde começar?"



- 430 pessoas são qualificadas durante as ações do TCEduc realizadas na Câmara Municipal de Fortaleza.



- A 10ª etapa do TCEduc 2023 foi realizada no município de Crateús, contemplando 8 municípios da Região dos Inhamuns: Ararendá, Independência, Ipaporanga, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Quiterianópolis e Tamboril.



- TCE Ceará promove atualizações sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos para servidores.



- TCEduc qualifica mais de quatro mil pessoas em 2023, após etapa finalizada em Baturité.



- Instituto Plácido Castelo realiza curso sobre Elaboração de Ementas Jurisprudenciais.



- Talk Criativo reuniu profissionais da Corte para debater sobre gamificação. A iniciativa visou capacitar os servidores e colaboradores da Corte de Contas sobre ferramentas que usam elementos de jogos em atividades não lúdicas, para engajar e motivar pessoas.



- A XXII edição do Café com Leitura: Contos & Encontros convidou os participantes a refletirem sobre o sertão nordestino abordado na obra “Bodum”, de Celma Prata.



## SETEMBRO

- Disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas” alcança 2450 alunos em novo semestre letivo nas escolas de Ensino Médio da rede pública estadual. Os estudantes inscritos receberão orientação sobre temas relacionados à administração pública.



- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, recebeu os estudantes das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) Professor Joaquim Antônio Albano, de Fortaleza, ação do programa Visita Cidadã Guiada.



- Instituto Plácido Castelo realiza abertura da mostra “Novos Olhares para Monalisa” e celebra a cultura cearense.



- Com o tema central “Automação de tarefas”, foi realizada a nona edição do Talk Criativo, no auditório do Instituto Plácido Castelo (IPC). O Talk Criativo integra a Rede de Agentes de Inovação do TCE Ceará e também faz parte do projeto Inove Já.



- Comitê de Sustentabilidade e Instituto Plácido Castelo produzem relatório com propostas de inovação e ações sustentáveis. O documento reuniu temas discutidos por gestores de distintos setores do órgão, elencando formas de evoluir em iniciativas sustentáveis.



- O programa de educação continuada do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), foi promovido em Solonópole, na Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) José Ciro Nogueira Machado, contemplando temas relacionados à administração pública.



- TCEduc encerra etapa em Pereiro e alcança cerca de 5 mil pessoas em 2023. A edição já capacitou aproximadamente cinco mil pessoas, representantes de 165 municípios.



- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará recebeu estudantes do curso técnico em assistente administrativo no Instituto de Educação Portal (IEP), de Horizonte, para abordar sobre cidadania, controle externo e participação social.



## OUTUBRO

- Com palestra e exposição de trabalhos, TCE realiza I Feira de Inovação e promove debate sobre iniciativas inovadoras.



- Compras Públicas de Inovação é tema de curso realizado pelo Instituto Plácido Castelo. A capacitação, ministrada pelo auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, foi realizada no Plenário do Tribunal de Contas, atendendo a jurisdicionados e sociedade.



- Instituto Plácido Castelo em parceria com a Fundação Demócrito Rocha abre inscrições para a nova capacitação Educação e Cidadania, através da Universidade Aberta do Nordeste (Uane).



- Concluída primeira turma do curso de Formação de Gestores do TCE Ceará, idealizado pelo Instituto Plácido Castelo, em parceria com a área de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, por meio do Programa Lidera TCE.



- O programa TCEduc chega a Tauá e reúne 152 pessoas de municípios vizinhos para participar das ações educacionais.



- Programa Mindfulness no Trabalho encerra quarta turma de 2023.



- O programa TCEduc finaliza capacitações em Horizonte e alcança mais de 5.800 pessoas em 2023.



- Disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas” alcança 2.450 alunos em novo semestre letivo nas escolas de Ensino Médio da rede pública estadual. Os estudantes inscritos receberão orientação sobre temas relacionados à administração pública.



- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, recebeu nesta terça-feira (24/10) estudantes de Direito da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Nordeste (Facine).



- Formação sobre controle social das contas públicas é ofertada para grêmios estudantis de escolas municipais que estiveram no TCE Ceará. A ação, conduzida a partir do programa Agente de Controle, é fruto da parceria entre o Tribunal, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), com a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME).



## NOVEMBRO

- Instituto Plácido Castelo apresenta formato do programa TCEduc para 2024/2025.



- Instituto Plácido Castelo apresenta boas práticas em educação para o TCE do Rio Grande do Sul.



- Fortalecimento do diálogo e controle social marcam o encerramento do TCEduc 2023 e Certificação do Selo TCE Ceará Sustentável.



- Gestores, servidores e colaboradores do TCE Ceará participaram da 8ª edição do TCE Multiplica, sobre o curso Formação de Gestores viabilizado pelo IPC.



- Por meio do Instituto Plácido Castelo, estagiários do Núcleo de Práticas Jurídicas da Estácio participam de palestra sobre avanços processuais do Tribunal.



- Alunos da disciplina Cidadania e Controle Social das Contas Públicas participam de formação sobre administração pública



- Programa Visita Cidadã Guiada recebe estudantes de Psicologia da UFC.



- Instituto Plácido Castelo promove capacitação sobre administração pública para alunos de Quixeramobim.



- Lançamento do Livro “História do Ensino no Ceará”, do autor Plácido Aderaldo Castelo, realizado no XIV EDUCONTAS, por meio do Instituto Plácido Castelo.



- XIV EDUCONTAS discute uso de ferramentas digitais, parcerias e boas práticas desenvolvidas pelas Escolas de Contas.



- Com apoio do Instituto Plácido Castelo, o Instituto Rui Barbosa lançou durante o III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas – CITC, a Trilogia do Ruizinho, composta por três livros paradidáticos infanto juvenis sobre a história de Rui Barbosa.



## DEZEMBRO

- TCE lança, com apoio do Instituto Plácido Castelo, primeira edição de 2024 da Revista Controle- Doutrina e Artigos.



- Instituto Plácido Castelo recebe servidores da Secretaria da Fazenda do Ceará para entendimento sobre Acordo de Cooperação Técnica.
- Instituto Plácido Castelo promove palestra para servidores com o tema “Um contexto digital para redescobrir as funções de Tecnologia da Informação nas organizações”.



- Boas práticas do Instituto Plácido Castelo são compartilhadas em evento de 20 anos da Escola de Contas do TCE-RN.



- Instituto Plácido Castelo recebe representantes da Instituto Politécnica de Coimbra para realização de possíveis parcerias.



- Leitores da corte realizam último encontro de 2023 com avaliações das edições.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**  
Rua Sena Madureira, 1047  
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900  
[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)



*TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ*